



RAIZE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.

Sede: Rua Joshua Benoliel, n.º 6, 7º B, 1250-133 Lisboa
Número de pessoa coletiva/Matrícula: 510 896 197
(Conservatória do Registo Comercial de Lisboa)
Capital Social: € 575.000,00

DOCUMENTO INFORMATIVO

OFERTA PÚBLICA INICIAL DE 750.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS E ESCRITURAIS, REPRESENTATIVAS DE 15,00% DO CAPITAL SOCIAL DA RAIZE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A. E ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DA TOTALIDADE DAS RESPETIVAS AÇÕES NO EURONEXT ACCESS

AVISO

O presente Documento Informativo não constitui um prospeto, e não se encontra sujeito à aprovação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 111.º, n.º 1 alínea i) do Código dos Valores Mobiliários.

O Euronext Access é um mercado gerido pela Euronext Lisbon. As sociedades do Euronext Access não estão sujeitas às mesmas regras que as empresas no mercado regulamentado. Pelo contrário, estão sujeitas a um conjunto menos extenso de regras e regulamentos ajustados a pequenas empresas em crescimento. O risco de investir numa sociedade no Euronext Access pode, portanto, ser maior do que investir numa sociedade no mercado regulamentado.



Listing Sponsor

15 de junho de 2018

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	6
DISCLAIMER	9
1. SUMÁRIO	9
2. RESPONSÁVEIS	10
2.1 Responsáveis pelo Documento Informativo.....	10
2.2 Declaração dos responsáveis pelo Documento Informativo.....	10
2.3 Responsáveis pela informação financeira.....	10
2.4 Política de informação.....	10
2.4.1 <i>Documento Informativo</i>	10
2.4.2 <i>Documentos da Sociedade</i>	10
2.4.3 <i>Informação ocasional / periódica</i>	10
3. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	11
3.1 Fiscal Único Efetivo	11
3.2 Fiscal Único Suplente.....	12
3.3 Honorários do fiscal único e do suplente do fiscal único	12
3.4 Revisores oficiais de contas que tenham renunciado ao seu cargo, tenham sido destituídos ou cujo mandato não tenha sido renovado nos dois últimos exercícios	12
3.5 Relações de negócio entre as partes	12
4. INFORMAÇÕES SOBRE A SOCIEDADE	13
4.1 Firma da Sociedade	13
4.2 Registo e Número de Pessoa Coletiva.....	13
4.3 Constituição da Sociedade.....	13
4.4 Sede, forma jurídica e legislação que regula a atividade da Sociedade.....	14
4.5 Ano fiscal.....	14
4.6 Breve historial	14
5. PROCEDIMENTO DE OFERTA PÚBLICA INICIAL	16
5.1 Motivos subjacentes à Oferta Inicial	16
5.2 Especificação das Ações objeto da Oferta Inicial e respetivo preço de venda.....	16
5.3 Direitos inerentes às Ações objeto da Oferta Inicial	16
5.4 Condições da Oferta Inicial	17
5.5 Atribuição de Ações e critério de rateio	18
5.6 Período da Oferta Inicial	18
5.7 Transmissão de Ordens.....	18
5.8 Método, prazo de pagamento e entrega das Ações na Oferta Inicial.....	19
5.9 Apuramento, divulgação de resultados e liquidação da Oferta Inicial	19
5.10 Admissão das Ações no Euronext Access.....	20
5.11 Momento e circunstâncias em que a Oferta Inicial pode ser alterada, retirada ou suspensa	20
5.12 Calendário.....	21
6. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO	22
6.1 Motivos da Admissão à Negociação	22
6.2 Montante e natureza das ações objeto de Admissão.....	22

6.3	Instituição responsável pela assistência à Sociedade na Oferta Inicial e Admissão.....	22
7.	OFERTA DE VENDA SUBSEQUENTE	23
7.1	Descrição da Oferta Subsequente	23
7.2	Especificação das ações objeto da Oferta Subsequente e respetivo preço de venda	23
7.3	Motivos subjacentes à Oferta Subsequente	24
8.	OFERENTES	24
9.	FATORES DE RISCO	26
9.1	Riscos de concorrência	26
9.2	Riscos macroeconómicos	27
9.3	Riscos de reputação	28
9.4	Riscos de modificação do enquadramento regulatório.....	28
9.5	Risco de recursos humanos chave	29
9.6	Riscos relacionados com implementação do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados ...	29
9.7	Riscos relacionados com procedimentos internos	29
9.8	Riscos de compliance	29
9.9	Riscos tecnológicos	30
9.10	Riscos de propriedade intelectual	30
9.11	Riscos relativas a litígios	31
9.12	Riscos industriais e ambientais	31
9.13	Seguros e coberturas de riscos.....	31
9.14	Riscos associados à Oferta Inicial, Admissão da Sociedade no Euronext Access e Oferta Subsequente.....	31
9.14.1	<i>Ausência de aprovação do Documento Informativo pela CMVM.....</i>	<i>31</i>
9.14.2	<i>Os principais acionistas continuarão a controlar a orientação estratégica e os principais atos sociais da Sociedade.....</i>	<i>31</i>
9.14.3	<i>Admissão de ações à negociação no Euronext Access.....</i>	<i>31</i>
9.14.4	<i>Aquisição pela Raíze da qualidade de sociedade aberta</i>	<i>32</i>
9.14.5	<i>O preço de mercado das ações pode ser influenciado negativamente por vendas posteriores de ações pelos atuais acionistas da Sociedade.....</i>	<i>33</i>
9.14.6	<i>A Sociedade poderá não ter possibilidade de pagar dividendos</i>	<i>33</i>
9.14.7	<i>Impacto de eventos específicos sobre a cotação das Ações.....</i>	<i>34</i>
10.	PANORÂMICA GERAL DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE	34
10.1	Mercado e atividade	34
10.2	Principais áreas de negócio.....	39
10.2.1	<i>Financiamentos em Mercado Primário</i>	<i>39</i>
10.2.2	<i>Transações em Mercado de Cessões.....</i>	<i>41</i>
10.2.3	<i>Investimentos Institucionais.....</i>	<i>42</i>
11.	ESTRUTURA ORGANIZATIVA.....	43
11.1	Organograma das participações detidas pela Sociedade noutras entidades.....	43
11.2	Organograma interno.....	44
11.3	Dependência perante as entidades do grupo.....	44
12.	IMÓVEIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO.....	45
13.	I&D, PATENTES E LICENÇAS.....	46
14.	DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS	47

14.1	Análise da exploração - demonstração de resultados	47
14.1.1	<i>Resumo da demonstração de resultados</i>	47
14.1.2	<i>Proveitos operacionais totais</i>	47
14.1.3	<i>Custos operacionais</i>	48
14.1.4	<i>Impostos e Resultado Líquido</i>	49
14.2	Análise da situação financeira – balanço.....	50
14.2.1	<i>Resumo do balanço</i>	50
14.2.2	<i>Ativo não corrente</i>	50
14.2.3	<i>Ativo Corrente</i>	52
14.2.4	<i>Capital Próprio</i>	53
14.2.5	<i>Passivo não corrente e passivo corrente</i>	54
14.2.6	<i>Responsabilidades extrapatrimoniais</i>	55
15.	INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS, PRESSUPOSTOS DE CRESCIMENTO E ESTIMATIVAS	56
16.	ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO E QUADROS SUPERIORES	57
16.1	Enquadramento.....	57
16.2	Órgão de administração	57
16.2.1	<i>Composição</i>	58
16.2.2	<i>Laços de parentesco e afinidade</i>	59
16.2.3	<i>Informação profissional</i>	59
16.2.4	<i>Acusações, condenações e processos de insolvência</i>	60
16.2.5	<i>Conflitos de interesses</i>	60
16.3	Órgão de fiscalização	60
17.	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	60
18.	FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS	61
19.	RECURSOS HUMANOS	61
19.1	Informação geral.....	61
19.2	Participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.....	61
19.3	Plano de <i>stock options</i>	61
20.	ACIONISTAS	62
21.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS GANHOS E PREJUÍZOS DA SOCIEDADE	62
21.1	Balanço.....	62
21.2	Demonstração de resultados	63
21.3	Demonstração das alterações do capital próprio	64
21.4	Certificação legal de contas.....	65
21.5	Política de dividendos.....	68
21.6	Ações judiciais e arbitrais.....	68
22.	CONTRATOS SIGNIFICATIVOS	69
23.	DATAS DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE E DA PUBLICAÇÃO DE CONTAS	69
24.	INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE EVENTUAIS INTERESSES	69

25.	DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO.....	70
26.	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE JUNTO DO EURONEXT	70

DEFINIÇÕES

“Ações”	significa as 5.000.000 (cinco milhões) de ações nominativas e escriturais, representativas da totalidade do capital social da Sociedade;
“Administradores”	significa os membros do conselho de administração da Sociedade, José Maria Antunes dos Santos Rego e Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça;
“Admissão”	significa a admissão à negociação da totalidade das Ações, no Euronext Access, em Lisboa;
“Assembleia Geral”	significa a Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade;
“Ativo Corrente”	significa o ativo corrente da Sociedade;
“BPNET”	significa o sistema de comunicação eletrónica do Banco de Portugal;
“Central de Valores Mobiliários”	significa o sistema centralizado de valores mobiliários escriturais gerido pela Interbolsa e composto por conjuntos interligados de contas, através das quais se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos;
“CMVM”	significa a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
“Código das Sociedades Comerciais”	significa o Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, conforme alterado;
“Código dos Valores Mobiliários”	significa o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, conforme alterado;
“Conselho de Administração”	significa o órgão de administração da Sociedade;
“Estatutos”	significa os estatutos da Sociedade;
“EUA”	significa os Estados Unidos da América;
“EUR”	significa o euro, a moeda única europeia;

“Euronext Lisbon”	significa a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.;
“Euronext Access”	significa o sistema de negociação multilateral gerido pela Euronext;
“Grupo” ou “Grupo Raize”	significa a Sociedade e as sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código de Valores Mobiliários;
“Haitong Bank” ou “Listing Sponsor”	significa o Haitong Bank, S.A.;
“INE”	significa o Instituto Nacional de Estatística português;
“INPI”	significa o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual português;
“Listing Sponsor” ou “Haitong Bank”	significa o Haitong Bank, S.A.;
“OEPM”	significa a Oficina Española de Patentes y Marcas;
“Ofereentes”	Significa um conjunto de acionistas atuais da Raize, titulares de um total de 4.525.000 (quatro mil quatrocentas e vinte cinco mil) ações da Raize, representativas de 88,50% (oitenta e oito vírgula cinquenta por cento) do respetivo capital social, e que se encontram identificados no capítulo 8;
“Oferta Inicial”	significa a oferta pública de venda de 750.000 Ações, representativas de 15,00% (quinze por cento) do capital social da Sociedade;
“Oferta Subsequente”	significa as ordens permanentes e irrevogáveis de venda emitidas pelos Ofereentes no sistema de negociação multilateral Euronext Access, de um total de até 500.000 (quinhentas mil) ações da Sociedade, correspondentes a até 10% do respetivo capital social, pelo período de seis meses contados desde a Admissão, nos termos descritos no capítulo 7;
“Ordens”	significa as ordens de aquisição de Ações na Oferta Inicial;
“Período de Oferta Inicial”	significa o período de tempo entre as 8h30 do dia 18 de junho de 2018 e as 15h00 do dia 12 de julho

	de 2018, inclusive;
“PME”	significa Pequenas e Médias Empresas;
“Preço”	significa o preço unitário de venda de cada Ação, correspondente a 2,00 (dois) euros;
“Prejuízos Fiscais”	significa os prejuízos fiscais da Sociedade;
“PSD2”	significa a Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2015;
“Raize” ou “Sociedade”	significa a Raize Serviços de Gestão, S.A.;
“Raizecrowd”	significa a Raizecrowd - Serviços de Informação e Tecnologia, Lda.;
“Resultado Antes de Impostos”	significa o resultado antes de impostos da Sociedade;
“Resultado Líquido”	significa o resultado líquido da Sociedade;
“RGICSF”	significa o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, conforme alterado;
“RJSPME”	significa o Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica aprovado pelo Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de outubro, conforme alterado;
“Sociedade” ou “Raize”	significa a Raize Serviços de Gestão, S.A.;
“TANB”	significa a Taxa Anual Nominal Bruta.

DISCLAIMER

"O Euronext Access é um mercado gerido pela Euronext Lisbon. As sociedades do Euronext Access não estão sujeitas às mesmas regras que as empresas no mercado regulamentado. Pelo contrário, estão sujeitos a um conjunto menos extenso de regras e regulamentos ajustados a pequenas empresas em crescimento. O risco de investir numa sociedade no Euronext Access pode, portanto, ser maior do que investir numa sociedade no mercado regulamentado".

1. SUMÁRIO

O presente documento informativo é relativo à oferta pública de 750.000 ações ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de 0,115 (onze centésimos e cinco décimas de centésimo) euros, representativas de 15,00% (quinze por cento) do capital social da RAIZE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A. ("**Oferta Inicial**") e à admissão à negociação de 5.000.000 (cinco milhões) de ações, representativas da totalidade do capital social da Sociedade, com sede na Rua Joshua Benoliel N°6, 7B, 1250-133, em Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510896197, com o capital social integralmente subscrito e realizado de € 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil euros) (a "**Sociedade**" ou a "**Raize**") no Euronext Access em Lisboa, sistema de negociação multilateral (o "**Euronext Access**") operado pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., nos termos das regras previstas no Regulamento dos Mercados da Euronext ("**Admissão**").

Tratando-se de uma oferta pública de distribuição de valores mobiliários cujo valor total na União Europeia é inferior a EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), calculado em função das ofertas realizadas ao longo de um período de 12 meses, a mesma não se encontra sujeita à regulação relativa às ofertas públicas constante do Título III do Código dos Valores Mobiliários, não sendo exigível, nomeadamente, qualquer prospeto relativo à oferta, nem mesmo para a admissão à negociação das Ações, na medida em que admissão será feita no sistema de negociação multilateral Euronext Access.

2. RESPONSÁVEIS

2.1 Responsáveis pelo Documento Informativo

José Maria Antunes dos Santos Rego e Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça, membros do conselho de administração da Raize, são os responsáveis pelo presente Documento Informativo.

2.2 Declaração dos responsáveis pelo Documento Informativo

“Declaramos que, de acordo com o nosso conhecimento, as informações fornecidas no Documento Informativo são precisas e que, de acordo com o nosso conhecimento, o Documento Informativo não está sujeito a quaisquer omissões materiais e que todas as informações relevantes estão nele incluídas.”.

Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça

José Maria Antunes dos Santos Rego

Lisboa, 15 de junho de 2018

2.3 Responsáveis pela informação financeira

José Maria Antunes dos Santos Rego e Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça, membros do conselho de administração da Raize, são os responsáveis pela informação financeira.

2.4 Política de informação

2.4.1 Documento Informativo

Este Documento Informativo é preparado apenas em língua portuguesa e será disponibilizado gratuitamente a qualquer interessado na sede da Sociedade, bem como nos seguintes *websites*: www.raize-ip.pt, www.raize.pt e www.euronext.com.

2.4.2 Documentos da Sociedade

Os estatutos da Sociedade, bem como os demais documentos societários que, nos termos da lei ou dos estatutos, tenham de ser disponibilizados aos acionistas ou a terceiros podem ser consultados na sede da Sociedade e nos *websites* www.raize-ip.pt e www.raize.pt.

2.4.3 Informação ocasional / periódica

A Sociedade compromete-se a respeitar o princípio da igualdade de tratamento dos seus acionistas, em conformidade com as normas em vigor. A Sociedade compromete-se também a disponibilizar todas as informações e a tomar todas as medidas necessárias para que os seus acionistas possam exercer os seus direitos.

A Sociedade disponibilizará ainda, numa secção própria do seu website, a informação exigida pelas regras do Euronext Access. Esta informação deverá ser divulgada em simultâneo com a publicada através de qualquer outro meio de comunicação, devendo ser disponibilizada, pelo

menos, em língua portuguesa e manter-se acessível durante o período mínimo de dois anos a contar da data da publicação.

3. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

3.1 Fiscal Único Efetivo

Triénio 2015 – 2017

Nome:	Joaquim Gonçalves & Associada, SROC, Lda
Sede:	Rua Pedro Álvares Cabral, 6, RC 2685 – 228 Portela LRS
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:	163
Representado por:	Joaquim de Jesus Gonçalves
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:	826
Mandato	2015 a 2017
Data de designação:	29 de junho de 2015

A SROC Joaquim Gonçalves & Associada, SROC, Lda foi a entidade responsável pela certificação legal de contas referente aos anos de 2015, 2016 e 2017.

Triénio 2018 – 2020

Nome:	Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC, Lda - nomeação encontra-se pendente de registo no Banco de Portugal
Sede:	Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, nº10 -6º G, 1600-001 Lisboa
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:	125
Representado por:	Pedro Nuno Ramos Roque
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:	828
Mandato	2018 a 2020
Data de designação:	9 de março de 2018

3.2 Fiscal Único Suplente

Triénio 2018 – 2020

Nome:	Domingos Manuel Fernandes Cascais - nomeação encontra-se pendente de registo no Banco de Portugal
Sede:	Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, nº10 – 6º G, 1600-001 Lisboa
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:	1265
Mandato	2018 – 2020
Data de designação:	9 de março de 2018

3.3 Honorários do fiscal único e do suplente do fiscal único

Após a designação, em 9 de março de 2018, pela Assembleia Geral da Sociedade, da Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC, Lda como Fiscal Único, esta auferiu atualmente, pelas funções de preparação de demonstrações financeiras e revisão legal das contas da Sociedade, honorários anuais de 6.000,00 euros (acrescidos de IVA).

3.4 Revisores oficiais de contas que tenham renunciado ao seu cargo, tenham sido destituídos ou cujo mandato não tenha sido renovado nos dois últimos exercícios

A Sociedade não renovou o mandato do Fiscal Único Joaquim Gonçalves & Associada, SROC, Lda para o triénio de 2018 – 2020 com o objetivo de promover a rotação do órgão de fiscalização e reforçar os mecanismos de controlo da sociedade.

3.5 Relações de negócio entre as partes

Não existem relações de negócios entre a Sociedade e os Administradores além do relacionamento de mandato em curso. A Sociedade não tem sucursais, e a única sociedade onde detém participações sociais é a Raizecrowd, sociedade da qual é titular de 100% do capital social.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A SOCIEDADE

4.1 Firma da Sociedade

A Sociedade tem a firma “Raize Serviços de Gestão, S.A.”.

4.2 Registo e Número de Pessoa Coletiva

A Sociedade foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e tem o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510896197.

4.3 Constituição da Sociedade

A Sociedade foi constituída em 14 de novembro de 2013 como sociedade por quotas, com a firma “Raize Crowdfunding, Lda.” e por tempo indeterminado.

Posteriormente, no dia 21 de janeiro de 2015, a Sociedade adotou a firma “Raize Serviços de Gestão, Lda.” e em 17 de julho de 2015 foi transformada em sociedade anónima, tendo aí adotado a sua atual firma.

4.4 Capital Social

À data do presente Documento Informativo, o capital social da Sociedade é de EUR 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil euros), representado por 5.000.000 (cinco milhões) Ações nominativas e escriturais com o valor nominal de EUR 0,115 (onze cêntimos e cinco décimas de cêntimo) cada.

4.5 Ações Próprias

À data do presente Documento Informativo a Sociedade não detém ações próprias, nem existem terceiros que detenham ações da Sociedade por conta da Sociedade.

As Ações são escriturais. Deste modo, todas as transmissões são efetuadas por registos em conta. O registo de uma transmissão em favor de uma pessoa/entidade que adquira as Ações produz o efeito equivalente ao da transmissão do título.

4.6 Estatutos

Não existem restrições à aquisição de Ações.

Não existem disposições dos Estatutos que possam adiar, diferir ou impedir uma alteração do controlo da Sociedade e os Estatutos não incluem, por exemplo, quaisquer restrições à transmissibilidade de Ações ou limitações do direito de voto conferido pelas Ações, sem prejuízo de os Estatutos preverem que (i) a participação em assembleia geral está dependente da titularidade, individualmente ou de forma agrupada, de pelo menos 5.000 Ações, representativas de 0,1% do capital social da Sociedade; e que (ii) a cada 100 Ações corresponde um voto.

Dado que o capital social compreende a totalidade das Ações, todas conferindo os mesmos direitos políticos e económicos, não existem ações que confirmem direitos especiais ou outros privilégios ou permitam o exercício de voto plural. A Sociedade não tem medidas defensivas

que tenham por efeito provocar uma erosão automática no seu património em caso de alteração do controlo ou alteração da composição do Conselho de Administração, o que prejudicaria a livre transmissibilidade das Ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

4.7 Sede, forma jurídica e legislação que regula a atividade da Sociedade

A Sociedade reveste a forma de sociedade anónima e tem a sua sede na Rua Joshua Benoliel, n.º 6, 7 B, 1250-133 Lisboa.

A Sociedade encontra-se registada no Banco de Portugal como instituição de pagamento, com o número de registo 8711, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica ("RJSPME"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2012, de 7 de novembro.

A Raizecrowd, subsidiária detida em 100% pela Raize encontra-se, por sua vez, registada junto da CMVM como entidade gestora das plataformas de financiamento colaborativo, nos termos Lei n.º 102/2015, de 24 de agosto e do Regulamento da CMVM n.º 1/2016.

4.8 Ano fiscal

O ano fiscal da Sociedade coincide com o ano civil.

4.9 Breve historial

A Raize Serviços de Gestão, S.A. é uma instituição de pagamentos autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica (RJSPME). A Raize é a primeira instituição de pagamentos em Portugal dedicada ao financiamento da economia, disponibilizando uma plataforma completa de serviços que assegura a segurança, fiabilidade e monitorização de transferências, pagamentos e recebimentos de fundos de clientes.

2013

Fundação da Raize Serviços de Gestão, S.A.

2014

Desenvolvimento da 1ª versão da plataforma Raize

Pré-lançamento da Bolsa de Empréstimos para PME

2015

Aprovação de constituição pelo Banco de Portugal

Prémio “Startup do Ano” na Economia Digital (ACEPI) e Menção Honrosa Prémio Inovação NOS

Abertura do capital da Sociedade a investidores institucionais

2016

3.7 milhões de euros financiados a PME desde o lançamento

Lançamento da aplicação para iOS e Android

Cerca de 10.000 utilizadores registados, dos quais 7.493 investidores e 2.497 empresas

2017

Lançamento do mercado de cessões para investidores

Reforço de investimento institucional no capital da Sociedade

Parceria estratégica com Banco BNI Europa no valor de 10 milhões de euros

Lançamento de novas modalidades de financiamento: Linha “Start”, Financiamento de Faturas e Financiamento com Garantias Reais.

Mais de 22.000 investidores e empresas registadas

10,4 milhões de euros financiados a PME desde o lançamento

2018

Obtenção de licença de plataforma de financiamento colaborativo junto da CMVM pela subsidiária Raizecrowd.

Mais de 700 operações de financiamento realizadas

5. PROCEDIMENTO DE OFERTA PÚBLICA INICIAL

5.1 Motivos subjacentes à Oferta Inicial

A Oferta Inicial de ações representativas de 15,00% do capital social da Sociedade tem como principais objetivos:

- Reforçar a notoriedade e a credibilidade da Sociedade junto dos seus clientes, fornecedores e parceiros, no mercado nacional e internacional;
- Permitir ao mercado, em geral, um melhor acompanhamento e visibilidade da atividade da Sociedade e da evolução dos seus negócios.
- Alargar a base acionista e facilitar futuros aumentos do seu capital social que sejam necessários ao desenvolvimento das suas atividades;
- Promover retorno acionista referente ao investimento já realizado na Sociedade, sem afetar a atual estrutura de controlo e gestão, assim como o cumprimento do plano de crescimento e de negócios.
- Possibilitar a Admissão das Ações da Sociedade no Euronext Access;

5.2 Especificação das Ações objeto da Oferta Inicial e respetivo preço de venda

Nº ações objeto da Oferta:	750.000
Nº total de ações representativas do capital social:	5.000.000
Preço de venda por ação:	€2,00
Data prevista de Admissão:	18 de julho de 2018

5.3 Direitos inerentes às Ações objeto da Oferta Inicial

Todas as Ações são da mesma categoria. Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, o detentor de uma Ação assume, com a respetiva aquisição, a condição de acionista da Raize, com todos os direitos e obrigações inerentes estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, salvo no que concerne ao caso específico do direito de assistir e participar nas assembleias gerais, na medida em que o titular detenha ou agrupe Ações representativas de, pelo menos, 0,1% do capital social da Raize, ou seja, 5.000 Ações.

Os direitos mais importantes inerentes às Ações decorrentes da legislação societária e dos Estatutos podem ser resumidos da seguinte forma:

- (i) direito a receber dividendos provenientes do resultado líquido da Sociedade;
- (ii) direito a partilhar o património da Sociedade, na proporção da respetiva participação no capital social da Sociedade, em caso de liquidação;
- (iii) direito de obter informação relacionada com quaisquer matérias a serem discutidas nas assembleias gerais;

- (iv) direito de assistir e participar nas assembleias gerais, na medida em que o titular detenha ou agrupe Ações representativas de, pelo menos, 0,1% do capital social da Raize, ou seja, 5.000 Ações;
- (v) direito de voto, correspondendo um voto a cada 100 (cem) ações (sem prejuízo de o direito de participação em assembleia geral estar dependente da titularidade de, pelo menos, 0,1% do capital social da Raize, ou seja, 5.000 Ações);
- (vi) direito de impugnação de deliberações sociais;
- (vii) direito de preferência na subscrição de novas ações em casos de aumento de capital por entradas em dinheiro, ou de obrigações convertíveis em ações a emitir pela Sociedade, salvo se este direito for limitado ou suprimido por deliberação da Assembleia Geral; e
- (viii) direito a receber novas ações da Sociedade, que sejam por esta emitidas em virtude de um aumento de capital social por incorporação de reservas.

A detenção ou a titularidade de uma ou mais ações da Sociedade implica a sujeição do acionista ao conteúdo dos Estatutos, sem prejuízo do seu direito de impugnação das disposições que considere desconformes com normas legais imperativas que sejam aplicáveis à Sociedade, nos termos e prazos previstos na lei.

5.4 Condições da Oferta Inicial

A Oferta Inicial compreende uma oferta pública de venda e uma oferta dirigida a investidores qualificados, conforme descrito no artigo 30.º do Código dos Valores Mobiliários, que visa a dispersão de 750.000 Ações, representativas de 15,00% do capital social da Raize, ao preço unitário de 2,00 (dois) euros por Ação (“**Preço**”).

Tratando-se, a Oferta Inicial, de uma oferta pública de distribuição de valores mobiliários cujo valor total na União Europeia é inferior a EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), calculado em função das ofertas realizadas ao longo de um período de 12 meses, a mesma não se encontra, por efeito do artigo 111.º, n.º 1, alínea i) do Código dos Valores Mobiliários, sujeita à regulação relativa às ofertas públicas constante do Título III daquele Código, não sendo exigível, nomeadamente, qualquer prospeto relativo à oferta, nem mesmo para a admissão à negociação das Ações, na medida em que admissão será feita no sistema de negociação multilateral Euronext Access.

Não existe garantia de colocação ou tomada firme das Ações objeto da Oferta Inicial.

A Oferta Inicial não inclui qualquer condição de sucesso, pelo que a subscrição incompleta não terá qualquer efeito sobre a Oferta Inicial. No caso de a procura não atingir o número máximo de Ações disponíveis, a Oferta Inicial ficará limitada ao número global das Ações visadas pelas ordens de aquisição recolhidas e devidamente validadas, sendo a Oferta eficaz relativamente ao número total de Ações objeto dessas ordens de aquisição.

Em caso de subscrição incompleta, o número de Ações a colocar por cada um dos Oferentes reduzir-se-á na proporção direta da respetiva participação, sendo, por conseguinte, alienado por cada Oferente o número inteiro de Ações que corresponda à proporção da quantidade de Ações objeto da ordem de venda pelo Oferente, com a quantidade total de Ações alienadas na Oferta Inicial, arredondado por defeito.

O número de Ações remanescentes que resulte da aplicação do critério de rateio referido no parágrafo anterior, se aplicável, será alienado pelos Oferentes que para tal sejam indicados por sorteio.

5.5 Atribuição de Ações e critério de rateio

Os investidores poderão individualmente expressar ordens de aquisição (“**Ordens**”), para um mínimo de 50 Ações (correspondentes a 100 euros) e, a partir dessa quantidade mínima, devem ser expressas em múltiplos de 5 Ações (correspondentes a 10 euros), sujeitas a rateio.

Critérios de Rateio: Se a procura for superior ao montante máximo das ações objeto da Oferta Inicial, proceder-se-á a rateio das mesmas, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Ações por atribuir, dos seguintes critérios:

- 1) Atribuição de Ações a investidores qualificados, com o limite que venha a ser definido pela Raize até ao apuramento dos resultados da Oferta.
- 2) Atribuição de 500 Ações (correspondentes a 1.000 euros) a cada ordem de aquisição (ou da quantidade solicitada de Ações, no caso de esta ser inferior a 500). No caso da quantidade disponível de Ações ser insuficiente para garantir esta atribuição, será seguida a regra do rateio puro, sendo atribuído a cada ordenante o número inteiro de Ações que corresponda à proporção da quantidade de Ações objeto da ordem de aquisição do ordenante, com a quantidade total de Ações objeto de ordens de aquisição, arredondado por defeito.
- 3) Atribuição da quantidade restante solicitada das Ações em cada ordem de aquisição de forma proporcional à quantidade solicitada na respetiva ordem de aquisição, e não satisfeita pela aplicação do critério anterior, com arredondamento por defeito.
- 4) O número de Ações remanescentes que resulte da aplicação dos critérios de rateio referidos nos parágrafos 2) e 3) anteriores, se aplicável, será entregue aos ordenantes, por sorteio.

Os ordenantes poderão revogar as suas ordens até às 15h00 do dia 5 de julho de 2018 (inclusive). Durante o período de irrevogabilidade das ordens, estas só poderão ser alteradas para aumentar a quantidade de ações pretendida.

5.6 Período da Oferta Inicial

As Ações que integram a Oferta Inicial poderão ser objeto de ordens de aquisição durante o período que decorrerá entre as 8h30 do dia 18 de junho de 2018 e as 15h00 do dia 12 de julho de 2018, inclusive (o “**Período da Oferta Inicial**”).

As ordens de aquisição de Ações poderão ser revogadas, por comunicação ao intermediário financeiro que as recebeu, até às 15h00 do dia 5 de julho de 2018.

5.7 Transmissão de Ordens

As Ordens poderão ser apresentadas junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados a prestar o serviço de receção, transmissão e execução de ordens por conta de outrem. Serão disponibilizados aos intermediários financeiros modelos de boletins e instruções para transmissão de Ordens para a Oferta Inicial.

Os referidos modelos de boletins e as instruções de transmissão das Ordens poderão também ser solicitados pelos intermediários financeiros ao Haitong Bank (através do e-mail ecm@haitongib.com).

As Ordens poderão também ser transmitidas aos intermediários financeiros acima referidos através do telefone, bem como através da internet, nos casos em que tal seja aceite pelo intermediário financeiro junto do qual as Ordens sejam apresentadas.

É da responsabilidade dos intermediários financeiros que recebam as Ordens, o controlo da veracidade e da autenticidade dos elementos apresentados pelos investidores.

Durante o prazo da Oferta Inicial, os intermediários financeiros deverão enviar ao Haitong Bank, desde o primeiro dia do Período da Oferta Inicial, o resultado diário da respetiva transmissão de Ordens de aquisição recebidas.

Caso sejam transmitidas pelo mesmo ordenante várias Ordens, apenas será considerada válida a ordem de maior quantidade, sendo que, em caso de iguais quantidades, apenas será considerada válida a ordem apresentada em primeiro lugar.

5.8 Método, prazo de pagamento e entrega das Ações na Oferta Inicial

O pagamento do Preço de aquisição das Ações será efetuado em dinheiro.

O investidor suportará ainda os encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro junto do qual emita a sua ordem de aquisição. A liquidação física e financeira da Oferta Inicial deverá ocorrer, previsivelmente, no segundo dia útil seguinte ao apuramento dos resultados da Oferta Inicial, ou seja, em 17 de julho de 2018.

A liquidação física da Oferta Inicial será efetuada através da inscrição das Ações nas contas de registo individualizado de valores mobiliários da titularidade dos respetivos adquirentes, domiciliadas junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados a prestar a atividade de registo e depósito de valores mobiliários escriturais e que tenham conta aberta junto da Central de Valores Mobiliários.

No processo de liquidação física, os registos nas contas de valores mobiliários escriturais de todos os adquirentes na Oferta Inicial serão efetuados com o código ISIN PTRIZ0AM0009.

O montante provisionado para pagamento correspondente ao valor das Ações objeto de Ordens, mas não atribuídas, ficará disponível junto do intermediário financeiro a quem tenha sido transmitida a respetiva ordem.

As eventuais despesas pela manutenção das contas de registo de valores mobiliários dependem do que estiver fixado, a cada momento, nos preços dos respetivos intermediários financeiros para este tipo de serviços (disponível em www.cmvm.pt).

5.9 Apuramento, divulgação de resultados e liquidação da Oferta Inicial

O apuramento dos resultados da Oferta Inicial, que terá lugar, previsivelmente, no próximo dia 13 de julho de 2018, será realizado pelo Haitong Bank. Os resultados serão divulgados logo após o seu apuramento e publicados no sítio da internet da Euronext Lisbon em www.euronext.com.

Ainda no mesmo dia 13 de julho de 2018, o Haitong Bank deverá informar todos os intermediários financeiros relativamente ao número de ações atribuído a cada um dos

respetivos clientes, de modo a que cada intermediário financeiro possa comunicar esta informação a cada um dos seus clientes, nos termos das condições legais e contratuais vigentes de cada intermediário financeiro, e proceder à respetiva liquidação física e financeira no dia 17 de julho de 2018.

5.10 Admissão das Ações no Euronext Access

As Ações não se encontram atualmente admitidas à negociação em qualquer mercado regulamentado ou sistema de negociação multilateral.

No dia 16 de maio de 2018, foi solicitada a admissão das Ações à negociação no sistema de negociação multilateral Euronext Access, em Lisboa, nos termos do artigo 2 do Regulamento do Euronext Access¹ - e em conformidade com o artigo 205.º, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários -, a qual foi objeto de decisão favorável da Euronext Lisbon em 15 de junho de 2018, esperando-se que a Admissão venha a ocorrer em 18 de julho de 2018, e que na mesma data tenha lugar o primeiro dia de negociação das Ações.

O serviço financeiro das Ações, designadamente no que respeita ao pagamento de dividendos, será assegurado por intermediário financeiro que venha a ser designado para o efeito, podendo vir a ser cobradas comissões por esse serviço, bem como pelo serviço de registo de Ações.

5.11 Momento e circunstâncias em que a Oferta Inicial pode ser alterada, retirada ou suspensa

Em caso de alteração imprevisível e substancial das circunstâncias que, de modo cognoscível pelos destinatários da Oferta Inicial, hajam fundado a decisão de lançamento da Oferta Inicial, excedendo os riscos a esta inerentes, podem os Oferentes, num prazo razoável, modificar a Oferta Inicial ou revogá-la.

A modificação da Oferta Inicial constitui fundamento de prorrogação do Período da Oferta. Nesse caso, as Ordens efetuadas na Oferta Inicial anteriormente à sua modificação consideram-se eficazes para a Oferta Inicial modificada, sem prejuízo da possibilidade da sua revogação pelos investidores.

A revogação da Oferta Inicial determina a ineficácia da mesma e das Ordens anteriores ou posteriores à revogação, devendo ser restituído tudo o que foi entregue. A decisão de revogação é publicada através dos meios utilizados para a divulgação do Documento Informativo.

Caso, entre a data da publicação do presente Documento Informativo e a Admissão, for detetada alguma deficiência no presente Documento Informativo ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no Documento Informativo, que sejam relevantes para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta Inicial, os Oferentes comprometem-se a aprovar uma adenda ou retificação ao Documento Informativo.

¹ Disponível em <https://www.euronext.com/pt-pt/regulation/euronext-access>.

A adenda ou a retificação do Documento Informativo deve ser divulgada através de meios iguais aos utilizados para a divulgação do Documento Informativo, nomeadamente nos *websites* www.raize-ip.pt, www.raize.pt e www.euronext.com

Os investidores que tenham emitido Ordens antes de publicada a adenda ou a retificação têm o direito a revogar a respetiva Ordem, em prazo não inferior a dois dias úteis após a divulgação da adenda ou da retificação, desde que a deficiência, o facto anterior ou o facto novo, seja detetado, conhecido ou ocorra antes de terminar o prazo da Oferta Inicial e da entrega das ações. A adenda deve indicar a data final até à qual os investidores podem exercer o direito de revogação da respetiva ordem de aquisição.

5.12 Calendário

De seguida, apresenta-se um quadro que resume as datas previstas que se consideram mais relevantes ao longo das principais fases da Oferta Inicial e da Admissão:

Descrição das principais fases da Oferta Inicial	Data Prevista
Divulgação do Documento Informativo	15 de junho de 2018
Período de receção de Ordens na Oferta Inicial	Entre 18 de junho e 12 de julho de 2018
Data a partir da qual as Ordens na Oferta Inicial se tornam irrevogáveis (inclusive)	6 de julho de 2018
Envio pelos intermediários financeiros ao Haitong Bank das Ordens recebidas para a Oferta Inicial	Diariamente, desde as 8:30 horas até às 17:00 horas dos dias 18 de junho a 11 de julho de 2018 e das 8:30 horas até às 15:00 horas do dia 12 de julho de 2018
Data de apuramento e divulgação dos resultados da Oferta Inicial	13 de julho de 2018
Data da liquidação física e financeira das ações na Oferta Inicial	17 de julho de 2018
Data prevista para a Admissão	18 de julho de 2018

6. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO

6.1 Motivos da Admissão à Negociação

A Admissão tem como principais objetivos:

- Reforçar a notoriedade e a credibilidade da Sociedade junto dos seus clientes, fornecedores e parceiros, no mercado nacional e internacional;
- Permitir ao mercado, em geral, um melhor acompanhamento e visibilidade da atividade da Sociedade e da evolução dos seus negócios.
- Alargar a base acionista e facilitar futuros aumentos do seu capital social que sejam necessários ao desenvolvimento das suas atividades;
- Beneficiar os seus acionistas atuais e futuros com as proteções e garantias oferecidas pelo Euronext Access;
- Obter uma maior liquidez da participação dos seus acionistas atuais e futuros, bem como uma perceção mais clara do valor gerado pela atividade da Sociedade;

6.2 Montante e natureza das ações objeto de Admissão

Nº ações:	5.000.000
Valor nominal unitário:	€0,115
Representação:	Ações escriturais nominativas integradas na Central de Valores Mobiliários da Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.
Código ISIN:	PTRIZOAM0009
Código CFI:	ESRUFRR
Data prevista de Admissão:	18 de julho de 2018

6.3 Instituição responsável pela assistência à Sociedade na Oferta Inicial e Admissão

Listing Sponsor:

HAITONG BANK, S.A.

Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-180 Lisboa

NIPC 501385932

Capital Institucional: € 844.769.000,00

Telef: (+351) 21 310 76 05

Fax: (+351) 21 330 95 00

7. OFERTA DE VENDA SUBSEQUENTE

7.1 Descrição da Oferta Subsequente

A acrescentar à Oferta Inicial, os Oferentes emitirão também ordens permanentes e irrevogáveis de venda, no sistema de negociação multilateral Euronext Access (“**Ordens Permanentes de Venda**”), de um total de até 500.000 (quinhentas mil) ações da Raize, correspondentes a até 10% do respetivo capital social, pelo período de seis meses contados desde a Admissão (“**Oferta Subsequente**” e, em conjunto com a Oferta Inicial “**Ofertas**”).

As Ordens Permanentes de Venda serão dadas a determinados limiares de cotação da ação da Raize no Euronext Access, que corresponderão às cifras de cotação indicadas na tabela seguinte:

Nível	Preço	Quantidade
1	2,20	50 000
2	2,40	50 000
3	2,60	50 000
4	2,80	50 000
5	3,00	50 000
6	3,20	50 000
7	3,40	50 000
8	3,60	50 000
9	3,80	50 000
10	4,00	50 000
Total		500 000

As ordens de aquisição poderão ser transmitidas em qualquer data durante o período da Oferta Subsequente e poderão ser executadas em todos os dias de negociação do Euronext Access, sendo a negociação efetuada em duas chamadas diárias.

A OPV Subsequente também não estará sujeita ao regime das ofertas públicas previsto no Título III do Código dos Valores Mobiliários, por efeito das isenções previstas no artigo 111.º, n.º 1, alínea d) e i) daquele Código.

A realização da Oferta Subsequente não está sujeita à venda da totalidade das Ações oferecidas na Oferta Inicial.

7.2 Especificação das ações objeto da Oferta Subsequente e respetivo preço de venda

Nº ações objeto da Oferta:	Até 500.000
Nº total de ações representativas do capital social:	5.000.000
Preço de venda por ação:	Variável, de acordo com os seguintes níveis de preço por ação: 1ª tranche: 50.000 ações por €2,20 2ª tranche: 50.000 ações por €2,40 3ª tranche: 50.000 ações por €2,60 4ª tranche: 50.000 ações por €2,80 5ª tranche: 50.000 ações por €3,00 6ª tranche: 50.000 ações por €3,20 7ª tranche: 50.000 ações por €3,40

	8ª tranche: 50.000 ações por €3,60 9ª tranche: 50.000 ações por €3,80 10ª tranche: 50.000 ações por €4,00
Data prevista para Oferta:	Durante 6 meses a contar da data de Admissão.

7.3 Motivos subjacentes à Oferta Subsequente

A Oferta Subsequente tem como principais objetivos:

- Corrigir insuficiências de liquidez, e disponibilizar ações adicionais para compra após Admissão;
- Permitir a devida dispersão de capital dos atuais acionistas com vista ao alargamento da base acionista e redução do risco de concentração.

8. OFERENTES

Os Oferentes são um conjunto de acionistas atuais da Raize, titulares de um total de 4.525.000 (quatro milhões quatrocentas e vinte cinco mil) ações da Raize, representativas de 88,50% (oitenta e oito vírgula cinquenta por cento) do respetivo capital social, repartidas da seguinte forma:

Acionista	Número de ações	Percentagem do capital social
José Maria Antunes dos Santos Rego	1.504.296	30,1%
Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça	1.504.287	30,1%
António José Silva Marques	150.000	3,0%
Potus, Lda	500.000	10,0%
Partac, SGPS, S.A.	266.670	5,3%
Parinama Capital, Lda	200.000	4,0%
Ciclocerto, Lda	200.000	4,0%
Tunx, Lda	37.391	0,75%
Rui Rompante	37.391	0,75%
Six C, Lda	24.965	0,5%
Total	4.425.000	88,50%

Cada um dos Oferentes venderá, na Oferta Inicial e na Oferta Subsequente, um número de ações que corresponderá ao quociente da respetiva participação social na Raize pelo total agregado das participações dos Oferentes, multiplicado pelo número total de ações que seja efetivamente alienado na Oferta Inicial e na Oferta Subsequente.

Consequentemente, no cenário de alienação da totalidade das ações da Raize objeto da Oferta Inicial e da Oferta Subsequente, cada um dos Oferentes alienará o número de ações referido na tabela que se segue:

Acionistas	Venda Oferta Inicial	Venda Oferta Subsequente	Venda nas Ofertas
José Maria Antunes dos Santos Rego	254.967	169.976	424.943
Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça	254.964	169.976	424.940
António José Silva Marques	25.424	16.949	42.373
Potus, Lda	84.746	56.497	141.243
Partac, SGPS, S.A.	45.198	30.133	75.331
Parinama Capital, Lda	33.898	22.599	56.497
Ciclocerto, Lda	33.898	22.599	56.497
Tunx, Lda	6.337	4.225	10.562
Rui Rompante	6.337	4.225	10.562
Six C, Lda	4.231	2.821	7.052
Total	750.000	500.000	1.250.000

Por conseguinte, assumindo a venda de todas as ações objeto das Ofertas, as participações sociais dos Oferentes na Raize corresponderão, no final do período da Oferta Subsequente, às cifras constantes da tabela seguinte:

Acionista	Número de ações	Percentagem do capital social
José Maria Antunes dos Santos Rego	1.079.353	21,6%
Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça	1.079.347	21,6%
António José Silva Marques	107.627	2,2%
Potus, Lda	358.757	7,2%
Partac, SGPS, S.A.	191.339	3,8%
Parinama Capital, Lda	143.503	2,9%
Ciclocerto, Lda	143.503	2,9%
Tunx, Lda	26.829	0,5%
Rui Rompante	26.829	0,5%
Six C, Lda	17.913	0,4%
Total	3.175.000	63,50%

Os Oferentes comprometem-se a não vender as suas Ações até à data de Admissão, com exceção das Ações que venham a ser alienadas na Oferta Inicial e, em relação às Ações remanescentes, no prazo de 6 meses contados da Admissão, com exceção das Ações que venham a ser alienadas na Oferta Subsequente.

9. FATORES DE RISCO

O investimento em ações, incluindo em ações representativas do capital social da Sociedade, está sujeito a diversos riscos.

As declarações aqui contidas, designadamente sobre a situação financeira, receitas e rentabilidade, estratégia da Sociedade, perspetivas, planos e objetivos de gestão, constituem declarações relativas ao futuro, com exceção das que respeitam a factos históricos.

Estas declarações ou quaisquer outras projeções contidas neste Documento Informativo envolvem fatores de risco que podem ter um efeito significativamente negativo sobre a atividade, resultados operacionais, situação financeira e perspetivas futuras da Sociedade.

Por outro lado, os riscos e incertezas descritos neste Documento Informativo podem não ser os únicos factos suscetíveis de prejudicar a Sociedade. É possível que venham a verificar-se no futuro outros riscos e incertezas que prejudiquem a Sociedade, a sua situação financeira ou os resultados operacionais que, atualmente, não sejam do conhecimento da administração ou que a administração considere atualmente como não relevantes.

Sem que esta indicação constitua um juízo acerca da possibilidade da sua ocorrência, poderão ser identificados os seguintes fatores de risco relativamente à Sociedade:

9.1 Riscos de concorrência

A Raize compete hoje com um conjunto alargado de agentes económicos, tanto no âmbito de financiamento a empresas como no âmbito de obtenção de recursos de investidores. Entre os principais concorrentes, destacam-se:

- Bancos e instituições de crédito nacionais, em particular entidades ativas no financiamento a micro e pequenas empresas;
- Sociedades de Garantia Mútua que disponibilizam linhas de garantia de crédito estatais para benefício das empresas e dos bancos;
- Plataformas internacionais de *crowdfunding* que captem recursos em Portugal para investir em empresas, particulares ou imobiliário em outros países;
- Plataformas nacionais de *crowdfunding* que captem recursos em Portugal para investir em empresas, particulares ou imobiliário em Portugal;
- Corretoras e gestoras de ativos que captem recursos em Portugal para investir em valores mobiliários;

Neste âmbito, e com o objetivo de preservar e reforçar de forma continuada a sua vantagem competitiva e minimizar pressão concorrencial, a Raize procura diferenciar-se da seguinte forma:

- **Rapidez e simplicidade:** todo o processo de financiamento e investimento da Raize é online e desenhado para ser o mais prático possível. Na Raize, as empresas podem obter financiamento para a sua atividade em menos de 5 dias. Os processos de estudo e aprovação são realizados em menos de 48 horas.
- **Custos competitivos:** a Raize opera sobre uma base primeiramente tecnológica o que permite oferecer soluções de financiamento e investimento muito competitivas.

Investir através da Raize é gratuito. Para empresas, a Raize cobra uma comissão única sobre o montante financiado no momento da concessão do empréstimo, não havendo lugar ao pagamento de qualquer comissão adicional. Na Raize, todos os processos de estudo e análise de empréstimos são gratuitos e sem compromisso.

- Diversificar o financiamento da empresa: abrir uma conta na Raize não tem quaisquer custos para a empresa ou para o investidor. Ou seja, as empresas têm na Raize uma fonte alternativa de financiamento para o seu negócio sem necessidade de abarcar custos de manutenção anuais e outras comissões associadas às contas bancárias. Uma forma de reduzir custos assim como a dependência da banca tradicional.
- Liquidez nos empréstimos realizados: os investidores podem utilizar o *mercado de cessões* para adquirir e/ou ceder posições em empréstimos em curso a outros investidores da Raize. O mercado de cessões é uma ferramenta que permite aumentar a liquidez da sua carteira e não tem custos de utilização. O mercado de cessões oferece, à data, liquidez ao minuto aos investidores que queiram ceder as suas posições.
- Enquadramento regulatório: a atividade da Raize é atualmente regulada e supervisionada pelo Banco de Portugal, na qualidade de instituição de pagamentos; por sua vez, a Raizecrowd é regulada pela CMVM, na qualidade de gestora de uma plataforma de *crowdfunding*. A atividade da Raize está assim sujeita a uma abrangente tutela regulatória.

9.2 Riscos macroeconómicos

Perspetivamos a continuação do crescimento nos próximos 2 anos influenciado pelos setores do turismo, construção e imobiliário (embora com alguma desaceleração). Portugal continua a ser um destino com reduzido índice de insegurança, atraindo por isso muitos turistas e investidores estrangeiros. No entanto, são de salientar alguns riscos macroeconómicos, entre eles o abrandamento do crescimento na Europa, a possibilidade de subida das taxas de juro na zona Euro (com impacto no orçamento das famílias) e uma crise política internacional. Os conflitos territoriais na Síria/Médio-Oriente e os conflitos comerciais entre os EUA, a China e a União Europeia podem começar a afetar a estabilidade económica. Os riscos macroeconómicos podem ter os seguintes impactos na atividade da Raize:

- Redução das disponibilidades financeiras do consumidor português e repercussão na atividade económica (ex. queda na procura por bens não essenciais, redução do nível de investimento imobiliários);
- Redução da liquidez das PME e aumento do risco de crédito;
- Aumento de concorrência por parte de outros produtos de poupança;

A Raize acompanha de forma continuada os indicadores e a evolução da economia portuguesa, europeia e mundial, com o objetivo de integrar nos seus procedimentos e atividade as alterações necessárias para minimizar ao máximo quaisquer impactos junto de empresas e de investidores.

9.3 Riscos de reputação

Investir através da Raize tem risco de capital para os investidores. Isto significa que eventuais perdas de capital podem afetar a confiança dos investidores na Raize e, subsequentemente, a capacidade da Sociedade de financiar empresas.

Com este contexto, a Raize seleciona individualmente todas as empresas que participam na plataforma para reduzir o máximo possível o risco do investidor. Para pedir um empréstimo na Raize, as empresas têm de cumprir com os seguintes requisitos:

- Não estar em incumprimento no sistema bancário ou junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
- Ter atividade comercial em curso e sustentável;
- Ter sede fiscal em Portugal;

Adicionalmente, a Raize analisa individualmente cada empresa na altura do seu registo. Apenas serão admitidas empresas que apresentem condições de conforto creditício para satisfazer o pagamento dos empréstimos que venham a contrair.

O processo de seleção de empresas foi desenvolvido com o objetivo de minimizar o risco e as perdas para os investidores mas não pode ser considerado uma garantia sobre qualquer empréstimo que se venha a realizar através da plataforma Raize. Empréstimo através da Raize acarreta risco de capital, pelo que eventuais perdas registadas pelos investidores poderão ter um impacto negativo na reputação da Raize na qualidade de analista de empresas.

9.4 Riscos de modificação do enquadramento regulatório

A Raize, e as entidades do grupo, são atualmente reguladas e supervisionadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM.

O Regulamento da CMVM n.º 1/2016, relativo ao Regime Jurídico do Financiamento Colaborativo de capital ou por empréstimo, aprovado pela Lei 102/2015, de 24 de agosto de 2015, entrou em vigor em janeiro de 2018, ficando a respetiva supervisão ao encargo da CMVM.

Acresce que a gestão dos pagamentos efetuados através da plataforma, processados pela Raize, na qualidade de instituição de pagamentos, encontra-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

Foram identificadas as seguintes iniciativas legislativas e regulatórias que poderão alterar o panorama regulatório da atividade da Raize em Portugal:

- Introdução de regulação pan-europeia: a União Europeia pretende dar mais relevância ao *crowdfunding por empréstimo e por capital*, encontrando-se atualmente a promover uma regulação pan-europeia que servirá para homogeneizar os diferentes enquadramentos regulatórios nacionais;
- Introdução da Diretiva de Serviços de Pagamento 2 (PSD2): a introdução da PSD2 vai alterar o quadro legal de atuação das instituições de pagamento, não sendo, contudo, esperadas alterações que afetem negativamente a atividade da Raize. A nova regulação visa oferecer às Instituições de Pagamentos um enquadramento regulatório mais abrangente em termos de serviços possíveis de serem disponibilizados.

- Intervenção da Autoridade da Concorrência: no âmbito da introdução da PSD2 e do crescimento das “FinTech” em Portugal, a Autoridade da Concorrência já se pronunciou no sentido de promover alterações ao enquadramento legal e regulatório nacional que, a serem implementadas, terão um impacto positivo na atividade da Raize.
- Revisão do Regime do Financiamento Colaborativo: está prevista uma revisão legislativa do Regime do Financiamento Colaborativo em 2020 (5 anos após entrada em vigor do Regime);

A Raize atuará de forma pró-ativa junto das instituições legislativas e regulatórias com o objetivo de contribuir para um enquadramento concorrencial mais aberto e justo, e que promova de forma segura o investimento direto e diversificado na economia portuguesa.

9.5 Risco de recursos humanos chave

Existem determinados colaboradores considerados recursos humanos chave para o Grupo (sobretudo colaboradores em posições de chefia e outras posições de maior responsabilidade), pelo que uma ausência prolongada ou a saída destes colaboradores poderá provocar perturbações (ainda que de forma temporária) no funcionamento da Sociedade.

A Sociedade tem, a seu proveito, seguros de vida e de invalidez que cobrem de forma abrangente uma eventual necessidade de substituição de qualquer recurso humano chave.

9.6 Riscos relacionados com implementação do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados

No dia 25 de maio de 2018, entrou em vigor o novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGDP), que introduziu novas regras relacionadas com o processamento e conservação de dados pessoais. A política de privacidade e tratamento de dados da Raize foi desenvolvida tendo em consideração o atual enquadramento legal e regulamentar no que concerne o tratamento e gestão de dados pessoais, à luz da correta implementação do RGDP.

9.7 Riscos relacionados com procedimentos internos

Trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas de capital, resultantes de falhas, deficiências e/ou inadequação de processos internos, comportamento inadequado das pessoas e utilização imprópria dos sistemas de informação, ou de eventos externos, como sanções aplicadas devido a incumprimentos legais e indemnizações por danos a terceiros.

9.8 Riscos de compliance

O risco de compliance é o risco associado à possibilidade de a Raize, ou a Raizecrowd, ser objeto de sanções, sejam elas económicas ou não, ou de medidas disciplinares por parte das entidades de supervisão, em virtude do incumprimento de leis, regulamentos, normas, e códigos de conduta aplicáveis à atividade em questão.

A Raize está sujeita a regras e regulamentos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. O cumprimento das regras de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo implica custos e esforços

significativos, podendo a sua não observância ter consequências gravosas, designadamente jurídicas e de reputação, para a Raize. Embora acredite que as suas atuais políticas e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo são suficientes para assegurar o cumprimento da legislação aplicável, a Raize não pode garantir que se encontra, a todo o momento, em cumprimento de todas as regras aplicáveis, nem que as suas normas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo estão a ser consistentemente aplicadas pelos seus trabalhadores em todas as circunstâncias.

9.9 Riscos tecnológicos

Caso se verifiquem problemas com a plataforma tecnológica da Raize ou com algum dos prestadores de serviços de tecnológicos, a Raize tem em vigor políticas e procedimentos de “contingência de segurança e de continuidade” que asseguram a manutenção regular (ainda que possam ocorrer interrupções temporárias) dos serviços tecnológicos para empresas e investidores.

A plataforma da Raize encontra-se assente num conjunto de serviços fornecidos pela Amazon Web Services (AWS) que oferecem mecanismos de redundância, implícitos e explícitos, cobrindo áreas geográficas distintas. Para além dos serviços utilizados, a arquitetura da plataforma preconiza a utilização de componentes replicados de modo a eliminar pontos de falha únicos.

No que se refere ao armazenamento de dados, os dados necessários à operação corrente da plataforma são guardados de forma a assegurar a sua durabilidade, existindo também um conjunto de controlos de acesso à informação de modo a garantir que a mesma é acedida apenas por colaboradores autorizados da Raize. A existência de backups on-site e off-site permite mitigar o risco associado a eventos de natureza local que possam afetar as instalações da Raize e/ou do respetivo fornecedor de infraestrutura tecnológica.

Em caso de falha de alguma parte da infraestrutura tecnológica fornecida pela Amazon Web Services, os recursos afetados serão substituídos por outros recursos, de capacidade equivalente, após um processo de migração automático ou manual, consoante a natureza da falha. Não sendo possível a reposição de serviço junto do atual fornecedor de infraestruturas tecnológica, poderão ser usados serviços análogos de outros fornecedores nomeadamente, o Microsoft Azure ou o Google Compute Engine, por forma a suprir parcialmente ou na sua totalidade, as necessidades de infraestrutura tecnológica da Raize.

9.10 Riscos de propriedade intelectual

A Raize é uma marca registada em Portugal (INPI) e Espanha (OEPM) com o N° 526727 e N° 3.537.489, respetivamente. A Raize não permitirá a utilização indevida e não autorizada da marca Raize mas nem sempre poderá assegurar que tal não aconteça.

Todos os desenvolvimentos tecnológicos e criações realizadas pelos colaboradores, e associadas à atividade da Sociedade, encontram-se protegidos contratualmente através de contrato de trabalho.

9.11 Riscos relativos a litígios

Na presente data, a Sociedade não é parte nem, tanto quanto é do seu conhecimento, é previsível que venha a ser parte, de qualquer procedimento litigioso, judicial, arbitral, administrativo ou de qualquer outra natureza que seja suscetível de ter ou que tenha tido, nos últimos 12 meses, efeitos negativos significativos na sua situação financeira ou rentabilidade.

9.12 Riscos industriais e ambientais

A natureza da atividade da Raize (setor financeiro e tecnológico) não acarreta riscos industriais e/ou ambientais suscetíveis de ter um impacto material na sua atividade, situação financeira ou resultados.

9.13 Seguros e coberturas de riscos

A Raize tem uma política de cobertura dos principais riscos relativos à sua atividade suscetíveis de serem objeto de contrato de seguro. Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem riscos significativos que não estejam cobertos por estes seguros.

9.14 Riscos associados à Oferta Inicial, Admissão da Sociedade no Euronext Access e Oferta Subsequente

9.14.1 Ausência de aprovação do Documento Informativo pela CMVM

As Ofertas e o presente Documento Informativo não se encontram sujeitos à aprovação, ou supervisão, da CMVM. Por conseguinte, a CMVM não verificou a conformidade do presente Documento Informativo com as exigências de completude, veracidade, atualidade, clareza, objetividade e licitude da informação.

9.14.2 Os principais acionistas continuarão a controlar a orientação estratégica e os principais atos sociais da Sociedade

Com a realização da Oferta Inicial, da Admissão e da Oferta Subsequente, os principais acionistas da Sociedade e membros do conselho de administração, José Maria Antunes dos Santos Rego, Afonso Fuzeta de Ponte da Cunha de Eça e António José Silva Marques - sendo que a nomeação deste último como administrador se encontra atualmente a aguardar o registo pelo Banco de Portugal -, continuarão, de forma concertada, a exercer a maioria dos direitos de voto na assembleia geral da Sociedade. Por conseguinte, caso a Sociedade venha a obter a qualidade de sociedade aberta, no final da Oferta Inicial ou Oferta Subsequente, os respetivos direitos de voto serão objeto de imputação recíproca, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º, n.º 1, alínea h) do Código dos Valores Mobiliários.

9.14.3 Admissão de ações à negociação no Euronext Access

As ações da Sociedade serão admitidas à negociação no Euronext Access, sistema de negociação multilateral gerido pelo Euronext Lisbon.

As garantias específicas em matéria de transparência financeira da empresa e à proteção dos acionistas minoritários serão asseguradas pelas regras de funcionamento e organização do Euronext Access.

A partir do pedido de Admissão, efetuado em 16 de maio de 2018, passaram a ser aplicáveis as disposições do Regulamento EU 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, bem como os artigos 248.º, 248.º-A e 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, relativos à matéria de abuso de mercado.

As ações representativas do capital da Sociedade não estão atualmente admitidas à negociação, pelo que o preço das mesmas poderá tornar-se volátil após a Admissão.

9.14.4 Aquisição pela Raíze da qualidade de sociedade aberta

Caso, no âmbito da Oferta Inicial ou Oferta Subsequente, sejam alienadas ações representativas de mais de 10% do capital social da Sociedade - i.e. mais de 500.000 ações -, esta adquirirá imediatamente, de forma automática, a qualidade de sociedade aberta, em conformidade com o previsto no artigo 13.º, alínea d), do Código dos Valores Mobiliários.

Em conformidade com a aquisição da qualidade de sociedade aberta, passará a ser aplicável à Raíze, designadamente (i) o regime de comunicação de participações qualificadas, previsto nos artigos 16.º e seguintes do Código dos Valores Mobiliários (“**Participações Qualificadas**”); e (ii) o regime das ofertas públicas de aquisição previsto nos artigos 173.º e seguintes do Código dos Valores Mobiliários (“**OPA**”), entre os quais, o regime da OPA obrigatória.

(A) Participações Qualificadas

Nos termos do artigo 16.º, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários, a obrigação de divulgar informação sobre participações qualificadas ocorre sempre que os detentores de Participações Qualificadas atinjam ou ultrapassem 10%, 20%, um terço, metade, dois terços e 90% dos direitos de voto inerentes ao capital social (imputáveis nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários) da Sociedade, reduzam tal participação abaixo de algum destes patamares ou alterem o título de imputação de direitos de voto nos termos do mencionado artigo 20.º, devendo informar a Sociedade e a CMVM, no prazo de quatro dias de negociação (definido como os dias nos quais o mercado regulamentado está aberto para negociação) após a data de aquisição ou disposição, ou do conhecimento do facto que levou a participação do acionista a atingir, ultrapassar, ou descer abaixo de um dos patamares, i.e. a data de negociação. Após ter sido notificada, a Sociedade deve divulgar imediatamente essa informação através do sistema de difusão de informação disponível no sítio na internet da CMVM, e em qualquer caso, no prazo de três dias de negociação decorridos desde a receção da notificação referida.

(B) OPA obrigatória

O regime aplicável à OPA obrigatória encontra-se estabelecido no Código dos Valores Mobiliários, o qual incorpora as alterações introduzidas pelo diploma que procedeu à transposição para o ordenamento jurídico nacional das regras previstas na Diretiva n.º 2004/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa às OPA.

Nos termos do disposto no artigo 187.º do Código dos Valores Mobiliários, o dever de lançamento de uma OPA obrigatória sobre a totalidade das ações representativas do capital social de uma sociedade aberta e de outros valores mobiliários emitidos por essa sociedade

que confirmam o direito à subscrição ou aquisição das respectivas ações recai sobre qualquer pessoa, singular ou coletiva, que ultrapasse, diretamente ou nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, um terço ou metade dos direitos de voto correspondentes ao capital social dessa sociedade.

Porém, quando uma pessoa ultrapasse o limite de um terço, mas não o de metade dos direitos de voto numa sociedade aberta, e não alcance o domínio dessa sociedade nem com ela fique em relação de grupo, não lhe será exigível o lançamento de uma OPA obrigatória sobre tal sociedade, desde que faça prova dos factos acima referidos perante a CMVM.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 188.º do Código dos Valores Mobiliários, a contrapartida de uma OPA obrigatória não pode ser inferior ao mais elevado dos seguintes montantes:

- (i) o maior preço pago pelo oferente ou por qualquer das pessoas que, em relação a ele, estejam em alguma das situações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, pela aquisição de valores mobiliários da mesma categoria, nos seis meses imediatamente anteriores à data de publicação do anúncio preliminar de OPA;
- (ii) o preço médio ponderado desses valores mobiliários apurado em mercado regulamentado durante o mesmo período.

Contudo, se a contrapartida não puder ser determinada por recurso aos critérios acima indicados ou se a CMVM entender que a contrapartida, em dinheiro ou em valores mobiliários, proposta pelo oferente não se encontra devidamente justificada ou não é equitativa, por ser insuficiente ou excessiva, a contrapartida mínima será fixada a expensas do oferente por auditor independente registado na CMVM.

9.14.5 O preço de mercado das ações pode ser influenciado negativamente por vendas posteriores de ações pelos atuais acionistas da Sociedade

Foi acordado entre os Oferentes o estabelecimento de um período de *lock-up* de 6 meses, a contar da Admissão, para as Ações que não sejam alienadas pelos Oferentes nas Ofertas.

Contudo, não foi acordado um período de *lock-up* para acionistas atuais - titulares de 525.000 ações, representativas de 11,50 % (onze vírgula cinquenta por cento) do capital social da Raize - que decidiram não participar nas Ofertas, pelo que se estes acionistas alienarem um número significativo de Ações, o preço de mercado das Ações poderá ser negativamente afetado.

9.14.6 A Sociedade poderá não ter possibilidade de pagar dividendos

A Raize ainda não distribuiu dividendos desde a sua fundação. É expectativa da Sociedade iniciar a distribuição de dividendos em 2020.

Contudo, o pagamento futuro de dividendos ficará dependente das condições que se vierem a verificar, nomeadamente, dos resultados líquidos, da situação financeira, da margem de solvência da Raize, da Raizecrowd, ou de alguma outra sociedade comercial na qual uma daquelas venha a ter uma participação social, de outros rácios de endividamento ou autonomia financeira que a Raize, a Raizecrowd, ou alguma outra sociedade comercial na qual uma daquelas venha a ter uma participação social, da disponibilidade de reservas distribuíveis e das perspetivas futuras, designadamente, em termos da política de investimento definida.

9.14.7 Impacto de eventos específicos sobre a cotação das Ações

A cotação das Ações refletirá, a partir da Admissão, vários fatores, nomeadamente:

- As condições económicas e de mercado;
- A comparação das indicações de interesse dos investidores;
- Os resultados históricos da Sociedade e as estimativas efetuadas para os anos subsequentes.

Os preços observados durante a negociação inicial no Euronext Access poderão não refletir o preço de venda das Ações no âmbito da Oferta Inicial. A fraca liquidez que poderá existir na negociação inicial dos títulos poderá induzir maiores oscilações ou maior volatilidade nos preços das Ações.

Outros fatores poderão ainda afetar o preço de mercado das Ações representativas do capital da Sociedade, podendo estas flutuações ser provocadas, designadamente, por (i) alterações nas expectativas dos investidores e dos mercados financeiros em relação à evolução prevista para os sectores e atividades em que a Sociedade opera; (ii) lançamentos de novos produtos ou entrada/saída do mercado por parte dos seus concorrentes; (iii) alterações legislativas e regulamentares em Portugal ou noutro país em que a Sociedade e/ou as suas participadas venham a desenvolver as respetivas atividades; (iv) variações efetivas ou potenciais no volume de negócios, investimentos, situação financeira ou resultados operacionais da Sociedade; (v) perspetivas macroeconómicas globais ou domésticas desfavoráveis e (vi) alterações negativas na conjuntura dos mercados financeiros.

10. PANORÂMICA GERAL DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE

10.1 Mercado e atividade

A Raize é a primeira instituição de pagamentos em Portugal dedicada ao financiamento da economia e suporte das plataformas de *crowdfunding por empréstimo*, disponibilizando uma plataforma completa de serviços que assegura a segurança, fiabilidade e monitorização de transferências, pagamentos e recebimentos de fundos de clientes. A Raize é titular de 100% da Raizecrowd, uma entidade de *crowdfunding por empréstimo* regulada pela CMVM.

As plataformas de *crowdfunding por empréstimo* surgiram nos últimos 10 anos como ferramentas de financiamento da economia e de desintermediação do setor bancário. As primeiras plataformas tiveram origem no Reino Unido e nos EUA, sendo que existem hoje centenas de plataformas a nível internacional, transformando o *crowdfunding por empréstimo* numa ferramenta de referência no financiamento da economia, em particular de particulares e de empresas de menor dimensão.

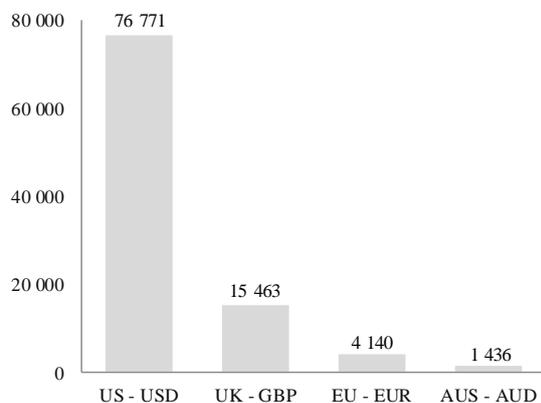
Perspetiva internacional

O *crowdfunding por empréstimo* é hoje utilizado em 5 principais jurisdições a nível mundial, nomeadamente os EUA, Reino Unido, União Europeia, Austrália e China. A tabela seguinte

apresenta dados sobre a atividade cumulativa de *crowdfunding por empréstimo* a nível mundial²:

Volume total de empréstimos realizados através de plataformas de crowdfunding por geografia

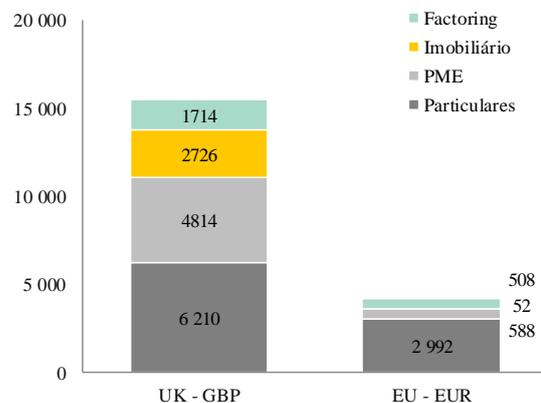
Valores em milhões de USD, GBP, EUR e AUD



Fonte: Altfi. Não disponíveis dados referente à atividade na China.

Volume total de empréstimos realizados através de plataformas de crowdfunding por tipo de empréstimo

Valores em milhões de GBP e EUR



Fonte: Altfi. Dados para EUA e AUD não disponíveis. Não disponíveis dados referente à atividade na China.

Em termos internacionais, o Reino Unido apresenta-se como o mercado mais avançado e inovador em termos de *crowdfunding*, sendo que em 2015, esta modalidade de financiamento já representava cerca de 14% dos novos empréstimos realizados a PME. O *crowdfunding* tem recebido o apoio do Governo e do Banco de Fomento britânicos, através de investimento direto em PME e incentivos fiscais aos investidores. Algumas plataformas inglesas também já receberam o apoio do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Fundo Europeu de Investimento (FEI).

O surgimento do *crowdfunding* no Reino Unido tem a sua motivação na crise financeira e bancária de 2008-2010, e que resultou numa redução significativa do financiamento bancário, com impacto negativo junto de milhares de PME e particulares. Este impacto negativo colocou em evidência a elevada dependência da economia britânica em relação aos bancos e a falta de alternativas viáveis de financiamento da atividade económica.

Na restante União Europeia, o *crowdfunding por empréstimo* teve um arranque mais lento. No total, foram financiados cerca de 4.1 mil milhões de euros a particulares e empresas, sendo que a atividade advém principalmente do mercado alemão, francês e báltico. Este arranque mais lento deve-se a uma menor cultura de mercado de capitais da Europa continental, assim como a alguma resistência dos agentes económicos e reguladores locais. É neste contexto que a União Europeia pretende dar mais relevância ao *crowdfunding por empréstimo*, encontrando-se atualmente a promover uma regulação pan-europeia que servirá para homogeneizar os diferentes enquadramentos regulatórios nacionais.

O *crowdfunding por empréstimo* é feito principalmente em 4 modalidades de financiamento: Particulares, PME, Imobiliário e Factoring. O financiamento a particulares e PME são dominantes e representam praticamente a totalidade da atividade de *crowdfunding por*

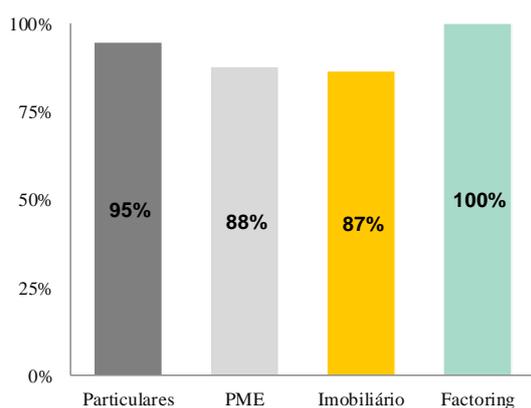
² Não se encontram disponíveis dados comparáveis sobre a atividade na China, contudo, estima-se que as plataformas de *crowdfunding por empréstimo* tenham originado c. de 445 mil milhões em novos empréstimos durante o ano de 2017, fazendo da China a maior jurisdição de crowdfunding no mundo. Fonte: Financial Times, Online Lending Club.

empréstimo. Esta distribuição deve-se ao facto de o *crowdfunding por empréstimo* estar mais vocacionado para financiamentos de menor dimensão³.

Em termos de concentração, verificamos que o mercado do crowdfunding é tipicamente dominado nacionalmente/regionalmente por 2-3 plataformas por cada categoria de empréstimo. No Reino Unido, 3 plataformas (Zopa, Rate Setter e Funding Secure) representam 95% do total financiado a particulares. Este valor é ligeiramente inferior no financiamento a PME, onde 88% do total financiado foi realizado por 3 plataformas (Funding Circle, Assetz Capital e Thin Cats).

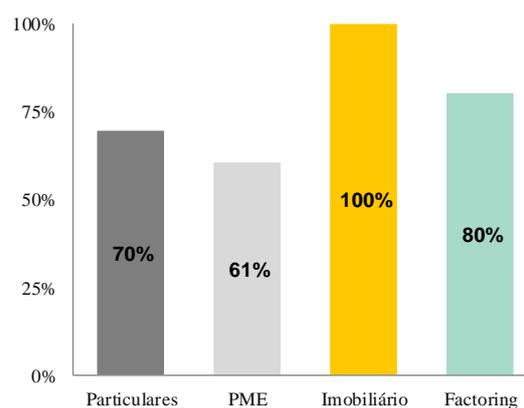
Estes valores são inferiores na União Europeia devido às diferenças regulatórias existentes entre os países, o que faz com que surjam algumas plataformas nacionais de menor dimensão. Na Europa, c. 61% do financiamento a PME é feito por 3 plataformas (Lendix, Goldvoorelkaar, Linked Finance). O valor é ligeiramente superior no caso do financiamento a particulares, onde 70% do total está concentrado nas 3 maiores plataformas (Mintos, Auxmoney, Younited Credit).

Reino Unido: % de volume realizado pelas 3 maiores plataformas



Fonte: Altfi.

União Europeia: % de volume realizado pelas 3 maiores plataformas



Fonte: Altfi.

Em termos de rentabilidade, as plataformas internacionais nos diferentes segmentos procuram oferecer aos investidores uma rentabilidade anual bruta (após perdas) entre os 4 e os 6%.

Plataforma	País	Tipo	Rentabilidade bruta após perdas – últimos 12 meses	Rentabilidade bruta após perdas – últimos 3 anos
Prosper	US		6.2%	27%
Assets Capital	Reino Unido	PME	6.5%	19.9%
Zopa	Reino Unido	Particular	5.0%	16.0%
RateSetter	Reino Unido	Particular	4.6%	15.8%
MarketInvoice	Reino Unido	Factoring	4.4%	8.6%
Lendix	França	PME	5.1%	N,d,

Fonte: Altfi

³ Fonte: Com base nos dados disponíveis na plataforma de informação “Altfi”.

Perspetiva nacional

O Regulamento do Financiamento Colaborativo, relativo ao Regime Jurídico do Financiamento Colaborativo de capital ou por empréstimo, aprovado pela Lei 102/2015, de 24 de agosto de 2015, entrou em vigor a partir de janeiro de 2018, ficando a respetiva supervisão a cargo da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM). A gestão de pagamentos na plataforma, que é efetuada pela Raize, na qualidade de instituição de pagamentos, encontra-se por sua vez sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

O *crowdfunding* oferece novas oportunidades para o mercado de financiamento em Portugal, em particular na modalidade de empréstimo. Através do *crowdfunding por empréstimo*, são investidores que emprestam diretamente às pessoas (empresas ou particulares) sem necessidade de recorrer a uma instituição bancária. Em Portugal, o *crowdfunding por empréstimo* representou cerca de 9 milhões de euros em novos empréstimos a micro e pequenas empresas durante o ano de 2017. No total, já foram financiados perto de 17 milhões de euros em empréstimos através de plataformas de *crowdfunding por empréstimo*, apoiado numa base de investidores de retalho e institucionais crescente e que totaliza, à data, mais de 25 mil pessoas. Em Portugal, não existem plataformas a disponibilizar o mecanismo de *crowdfunding por empréstimo* a particulares.

Em termos de prazos e montantes, os financiamentos obtidos em Portugal através de *crowdfunding* são tipicamente de médio/longo-prazo (prazos superiores a 24 meses), e com um valor médio entre os 10 e os 50 mil euros. As empresas correspondem na sua maioria à categoria de microempresas⁴ com níveis de receita média de 433 mil euros e uma autonomia financeira média de 31%, sendo que mais de 95% das empresas já têm financiamento junto de instituições bancárias nacionais⁵. A tabela seguinte apresenta um resumo das características das empresas financiadas através da Raize:

Caracterização das empresas financiadas através da Raize

	Média	1º Q	Mediana	3º Q
Receitas	433,236	140,122	292,590	514,889
Ativos	438,261	127,205	263,604	514,888
Financiamentos bancários obtidos	181,283	39,692	100,005	212,848
Autonomia financeira %	31.27%	15.14%	27.52%	43.49%
Anos em atividade	12.6	4.6	8.9	16.3

Fonte: Raize. Dados a 31 de Dezembro de 2017. Por total de operações realizadas. Valores em €.

Financiamento a micro e pequenas empresas

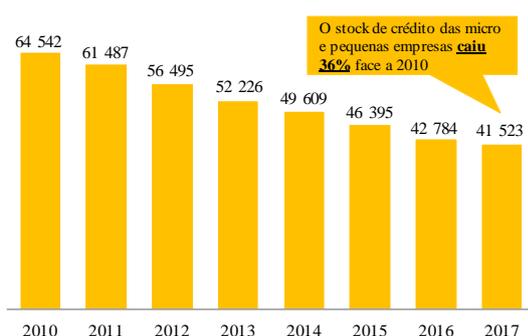
⁴ Conforme definidas na Recomendação da Comissão Europeia de 6 de maio de 2003. A atividade das microempresas tem um peso particularmente elevado em Portugal, representando cerca de 40% do emprego nacional.

⁵ Fonte: com base nos dados de atividade da Raize.

Em Portugal existem hoje 213 mil devedores de Instituições Financeiras classificados como micro e pequenas empresas (178 microempresas e 35 pequenas empresas)⁶, o que representa cerca de 63% do total de empresas⁷. Estas empresas têm um total de crédito junto do setor financeiro no valor de 41 mil milhões de euros. Este valor tem vindo a reduzir significativamente desde 2010, reflexo do processo de *desalavancagem* que tem dominado o setor bancário nos últimos anos. Em 2017, o valor total de novos empréstimos a micro e pequenas empresas totalizou 16.9 mil milhões de euros, ou seja, menos 25% do valor originado no ano de 2010⁸.

Total de empréstimos para micro e pequenas empresas (stock)

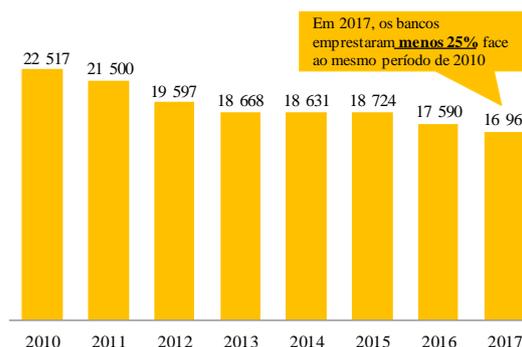
Valores anuais em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal, empréstimos concedidos pelo setor financeiro a empresas classificadas como micro e pequenas empresas

Novos empréstimos para micro e pequenas empresas (flow)

Valores anuais em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal, empréstimos até 1M EUR a Sociedades Não Financeiras.

Os dados do Banco de Portugal revelam ainda que apenas 824 milhões de euros dos novos empréstimos em 2017 foram de médio/longo-prazo (prazo superior a 1 ano), sendo que mais de 400 milhões (cerca de 50%) correspondem a financiamentos obtidos ao abrigo das linhas de financiamento públicas/protocoladas disponibilizadas pelas Sociedades de Garantia Mútua⁹. Os novos empréstimos bancários a PME são dominados por financiamento de curto-prazo, nomeadamente livranças, contas correntes, contas de cheques pré-datados e linhas de factoring.

⁶ Fonte: Banco de Portugal.

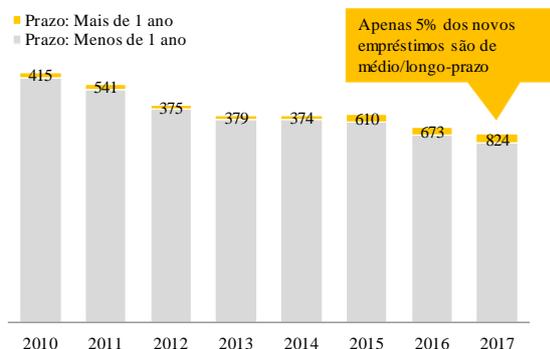
⁷ Assumindo um total de 337 mil microempresas portuguesas ativas.

⁸ Fonte: Banco de Portugal, valores estimados com base no valor de novos empréstimos abaixo de 1 milhão de euros.

⁹ O financiamento é concedido ao abrigo das Linhas “PME Capitalizar” e das dotações aprovadas pelo Ministério da Economia. Os financiamentos ao abrigo das linhas disponibilizadas pelas Sociedades de Garantia Mútua contam com uma garantia de capital de 50% a 70% do valor do empréstimo, taxas de juro de 3.4% e sem comissões de montagem/originação.

Novos empréstimos para micro e pequenas empresas, por prazo

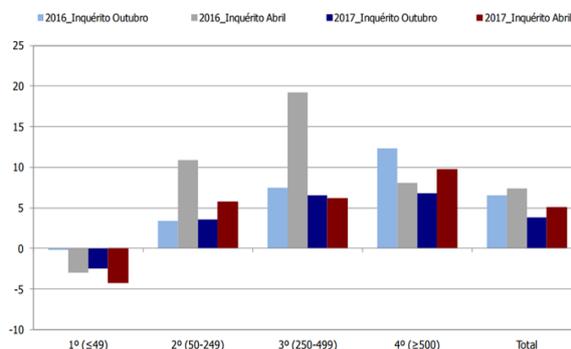
Valores anuais em €M



Fonte: Banco de Portugal, empréstimos até 1M EUR a Sociedades Não Financeiras.

Evolução da FBCF por escalões de pessoal ao serviço

(Taxa de variação anual, %)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Inquérito Julho 2017, Evolução da Formação Bruta de Capital Fixo (investimento) por número de empregados nas empresas. As micro e pequenas empresas (com menos de 49 trabalhadores) são o único escalão de empresas que não conseguiu aumentar o investimento em 2016 e 2017.

É neste contexto que as micro e pequenas empresas continuam, de forma generalizada, com dificuldades em aceder a financiamento. Apesar da boa conjuntura que Portugal atravessa, um estudo recente do INE mostra que as microempresas são o único escalão de PME que não está a aproveitar o atual ciclo económico para investir e renovar a sua capacidade produtiva. O principal fator limitativo identificado pelos gerentes foi a fraca capacidade de autofinanciamento das empresas - o que faz com que precisem de obter financiamento externo.

10.2 Principais áreas de negócio

A atividade da Raize consiste no apoio à disponibilização de financiamento direto para empresas portuguesas, através de investidores particulares e institucionais. As empresas são financiadas por vários investidores e cada investidor pode emprestar a várias empresas. Os investidores podem investir através do website ou através da aplicação móvel para iOS e Android.

Neste contexto, a Raize tem atualmente 3 áreas de negócio:

- Financiamentos em Mercado Primário
- Transações em Mercado de Cessões
- Investimentos Institucionais

10.2.1 Financiamentos em Mercado Primário

A Raize disponibiliza às empresas portuguesas 4 tipologias de financiamento para apoio da atividade económica:

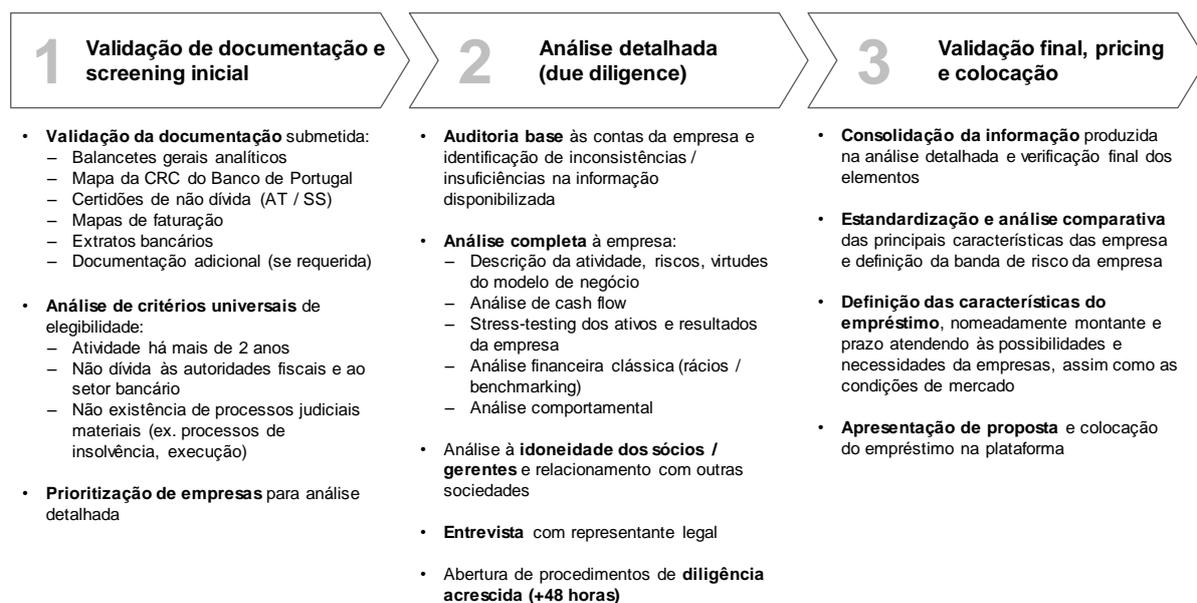
Tipologia de financiamento	Descrição
Financiamento para tesouraria e investimento	Empréstimos amortizáveis mensalmente em períodos entre os 6 e 60 meses. Os empréstimos podem conter um período de carência no pagamento do capital. As empresas têm de ter pelo menos 2 anos de atividade. As taxas de juro (TANB) são definidas em função do risco e do prazo da operação e

	rondam, em média, entre os 3% e os 10%.
Financiamento de faturas	Empréstimos que permitem às empresas antecipar o recebimento das suas faturas junto de clientes. As faturas têm de ser emitidas por entidades empresariais privadas e ser referentes a serviços já prestados. As faturas têm de ter um valor mínimo de 2.500 euros.
Financiamento com garantias reais	Empréstimos amortizáveis mensalmente em períodos até 72 meses. Os empréstimos podem conter um período de carência no pagamento do capital. Empréstimos com garantia adicional de um ativo real. As empresas têm de ter pelo menos 2 anos de atividade. As taxas de juro (TANB) são definidas em função do risco e do prazo da operação, e rondam, em média, os 5%.
Linha “Start”	Empréstimos para empresas mais jovens, com menos de 2 anos de atividade (mas já com atividade em curso). Empresas têm de ter uma boa disciplina e capacidade financeira, assim como potencial de crescimento. As taxas de juro (TANB) são definidas em função do risco e do prazo da operação e rondam, em média, entre os 8% e os 10%.

Para obter um financiamento através da Raize, todas as empresas têm de cumprir com os seguintes requisitos:

- Ter atividade comercial em curso e sustentável;
- Ter sede fiscal em Portugal;
- Não estar em incumprimento no sistema bancário ou junto da Autoridade Tributária e Segurança Social;

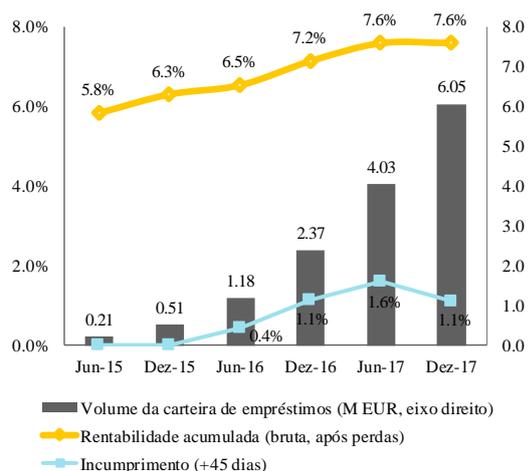
Adicionalmente, a equipa da Raize analisa individualmente cada empresa na altura do seu registo. Apenas serão admitidas empresas que apresentem condições de conforto creditício para satisfazer o pagamento dos empréstimos que venham a contrair. O processo de aprovação e colocação está dividido em 3 fases e é tipicamente realizado em 48 horas:



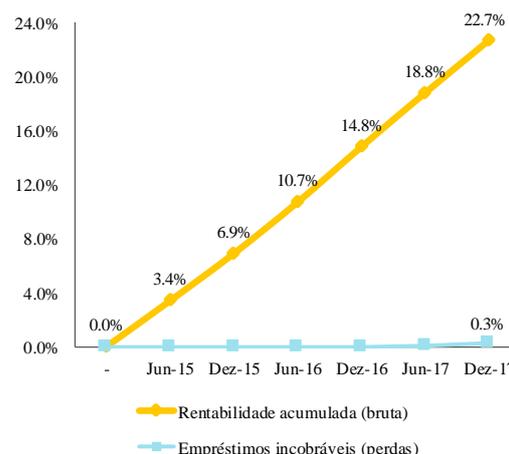
O processo de seleção de empresas foi desenvolvido com o objetivo de minimizar o risco e as perdas para os investidores, mas não pode ser considerado uma garantia sobre qualquer empréstimo que se venha a realizar através da plataforma Raize. A Raize não se responsabiliza por eventuais perdas que os investidores possam vir a sofrer resultantes dos empréstimos realizados.

A dezembro de 2017, a carteira de empréstimos tinha uma TANB de 7.6% e tinha gerado uma rentabilidade bruta acumulada de 22.4% após perdas desde o lançamento¹⁰.

Rentabilidade da carteira de empréstimos (TANB) e taxa de incumprimento



Rentabilidade bruta e perdas acumuladas



A Raize tem um modelo de comissionamento onde cobra por novos financiamentos realizados. À data, o montante da comissão pode variar entre os 2% e os 5% sobre o montante total financiado e é cobrado diretamente à empresa na altura que esta obtém o financiamento. Poderão existir outros custos para as empresas, nomeadamente no caso de cumprimento irregular dos financiamentos obtidos.

Aos investidores não são cobradas quaisquer comissões para investir através da plataforma.

10.2.2 Transações em Mercado de Cessões

Os investidores podem utilizar o mercado de cessões para adquirir e/ou ceder posições em empréstimos em curso a outros investidores da Raize. O mercado de cessões é uma ferramenta que permite aumentar a liquidez da sua carteira e não tem custos de utilização.

Para salvaguardar a estabilidade e sustentabilidade do mercado de cessões de empréstimos entre investidores, foram definidas as seguintes regras para compradores e vendedores.

Um empréstimo apenas pode ser disponibilizado no mercado de cessões se:

- Não estiver em atraso ou recuperação;

¹⁰ Nota: Valores referentes à rentabilidade acumulada bruta, após descontar os empréstimos incobráveis (perdas) do total de empréstimos realizados através da Raize desde do início de 2015 a Dezembro 2017. Valores poderão variar dependendo do investidor.

- A empresa não tiver estado em atraso nas últimas 3 prestações;
- Tiver pelo menos 2 prestações a pagar;
- Não tiver a pagamento uma prestação nos próximos 7 dias;
- A empresa não tiver pedidos de financiamento em curso;
- Não tiver sido alvo de reestruturação.

Todas as aquisições e cessões de posições contratuais são feitas ao valor nominal do empréstimo em questão. O valor nominal utilizado na aquisição e cessão de uma posição contratual corresponde ao valor do capital em falta à data da transação, e não inclui qualquer valor referente a juros futuros e não pagos, mesmo que devidos à data da realização da transação (juros corridos).

A existência de um mercado de cessões não garante a possibilidade de cessão dos empréstimos em curso. As aquisições e cessões de empréstimos em curso estão necessariamente dependentes da existência de compradores e vendedores para esse mesmo empréstimo.

A 31 de Março de 2018 tinham sido transacionados, desde o início de atividade da Raize, €2.451.651 em empréstimos (20.695 operações) através do mercado de cessões, dos quais €772.253 (8.144 operações) no 1º trimestre de 2018.

Não existem custos para os investidores em transacionar através do mercado secundário.

10.2.3 Investimentos Institucionais

A Raize oferece a investidores institucionais, nomeadamente bancos e instituições de crédito portuguesas, a oportunidade de investir diretamente em PME. Os investidores podem investir de forma individual nas empresas ou em conjunto com os restantes investidores particulares.

No 2º trimestre de 2017, a Raize e o Banco BNI Europa celebraram uma parceria para investir 10 milhões de euros em PME nacionais nos próximos 2 anos. O Banco BNI Europa investe com as mesmas condições que os restantes investidores da Raize.

11. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

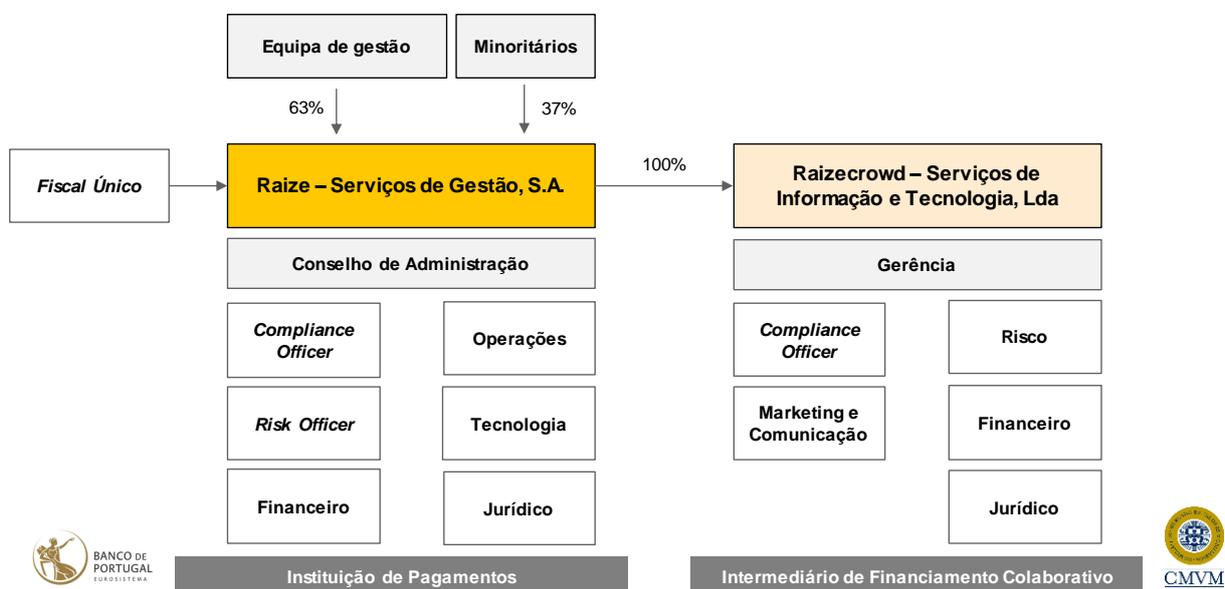
11.1 Organograma das participações detidas pela Sociedade noutras entidades

A Raize Serviços de Gestão, S.A. é uma instituição de pagamentos autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica (RJSPME). A Sociedade encontra-se registada com o nº 8711.

A Raize é detentora de 100% da Raizecrowd que exerce a atividade de intermediário de financiamento colaborativo, encontrando-se registada para o devido efeito junto da CMVM.

A Raize é uma instituição de pagamentos dedicada ao financiamento da economia, disponibilizando uma plataforma completa de serviços que assegura a segurança, fiabilidade e monitorização de transferências, pagamentos e recebimentos de fundos de clientes no âmbito de operações de *crowdfunding por empréstimo*.

O gráfico seguinte apresenta o organograma do Grupo Raize à data de 1 de Junho de 2018:



11.2 Organograma interno

Raize - Serviços de Gestão, S.A.

Área orgânica	Responsabilidades	Responsável da Administração	Prestador serviços externo
Administração	Coordenação global da atividade da empresa, gestão de recursos humanos, comunicação com investidores, promoção de inovação interna, desenvolvimento de novas linhas de negócio	José Maria Rego Afonso Fuzeta Eça António Marques	-
Operações	Gestão de transações financeiras, cobranças de fundos e transferências, apoio ao investidor e PME	Afonso Fuzeta Eça	-
Financeiro	Controlo financeiro da atividade, gestão de tesouraria e posição de capital, contabilidade da Sociedade	Afonso Fuzeta Eça	Sim ¹
Tecnologia	Desenvolvimento tecnológico, gestão de infraestrutura, segurança informática	António Marques	-
Jurídico	Aconselhamento legal generalizado, desenvolvimento de novas áreas de negócio	José Maria Rego	Sim ²
Risk Officer	Gestão de risco interna, realização de auditorias internas e monitorização do cumprimento de políticas e procedimentos	José Maria Rego	-
Compliance Officer	Função de <i>compliance</i> , controlo atividade interna de acordo com os normativos legais aplicáveis	Afonso Fuzeta Eça	-
Fiscal Único	Fiscalização legal das contas e demais auditorias	Cascais, Pêga Magro e Roque, SROC, Lda	n.a.

1. A contabilidade da Raize é assegurada pela Talis Qualis - Contabilidade, Fiscalidade E Gestão, Unipessoal, Lda

2. A Raize trabalha atualmente com os seguintes escritórios: Uría Menéndez Proença de Carvalho Advogados, PLMJ Advogados e Pares Advogados

Raizecrowd – Serviços de Informação e Tecnologia, Lda

Área orgânica	Responsabilidades	Responsável da Administração	Prestador serviços externo
Gerência	Coordenação global da atividade da empresa, gestão de recursos humanos, promoção de inovação interna, desenvolvimento de novas linhas de negócio	José Maria Rego Afonso Fuzeta Eça	-
Risco	Gestão e análise de empresas, desenvolvimento de modelos de análise e gestão de risco	José Maria Rego	-
Marketing e Comunicação	Captação de empresas e investidores, marketing digital, comunicação com média / PR	José Maria Rego	-
Financeiro	Controlo financeiro da atividade, gestão de tesouraria e posição de capital, contabilidade da Sociedade	Afonso Fuzeta Eça	Sim ¹
Jurídico	Apoio na realização de cobranças e processos judiciais	José Maria Rego	Sim ²
<i>Compliance Officer</i>	Função de <i>compliance</i> , controlo atividade interna de acordo com os normativos legais aplicáveis	Afonso Fuzeta Eça	-

1. A contabilidade da Raizecrowd é assegurada pela Talis Qualis - Contabilidade, Fiscalidade E Gestão, Unipessoal, Lda

2. A Raizecrowd trabalha atualmente com os seguintes escritórios: Oliveira Fernandes, Henriques & Associados e PLMJ Advogados

11.3 Dependência perante as entidades do grupo

Existe uma relação de dependência em relação à sua subsidiária Raizecrowd (detida a 100% pela Sociedade), entidade autorizada e supervisionada pela CMVM para o exercício da atividade de intermediário de financiamento colaborativo, para efeitos do desenvolvimento da sua atividade de pagamentos de apoio ao financiamento colaborativo.

A gerência da Sociedade Raizecrowd é assegurada pelos Administradores da Raize, José Maria Rego e Afonso Fuzeta Eça.

Adicionalmente, entre a Raize Serviços de Gestão, S.A. e a Raizecrowd existe um contrato que regula o relacionamento entre ambas as sociedades (melhor descrito em 22. infra), nomeadamente em relação à monetização/faturação do serviço disponibilizado aos clientes e realização dos procedimentos associados à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo.

12. IMÓVEIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO

A Sociedade não é proprietária de quaisquer bens imóveis e apenas é parte de um contrato de arrendamento, relativo às instalações da sede da sociedade, sito na Rua Joshua Benoliel N°6, 7B, 1250-133 Lisboa.

O contrato atualmente em vigor foi celebrado com Norfin - Sociedade Gestora De Fundos De Investimento Imobiliários, S.A., na qualidade de sociedade gestora do Vision Escritórios Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em 22 de setembro de 2014, com renovações automáticas por períodos de 2 anos.

13. I&D, PATENTES E LICENÇAS

Licenças, registos, direitos de autor e outra propriedade intelectual	Descrição	Local de registo
Marca registada – Portugal	Registo de marca e logotipo com o nº 526727	Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)
Marca registada – Espanha	Registo de marca e logotipo com o nº 3.537.489	Oficina Española de Patentes y Marcas (OEPM)
Licença de domínios	Licença de utilização de domínios	DNS.pt
Código fonte da tecnologia de suporte à plataforma Raize	Direitos de autor e utilização do código fonte	Raize Serviços de Gestão, S.A.
Modelos financeiros de análise de risco e de <i>pricing</i> de transações	Direitos de autor e utilização dos modelos financeiros e de <i>pricing</i> de transações	Raize Serviços de Gestão, S.A.

14. DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS

A informação financeira e operacional que se apresenta nesta secção, relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, foi preparada a partir das demonstrações financeiras individuais auditadas da Sociedade, em virtude de a mesma não elaborar demonstrações financeiras consolidadas e relatórios de gestão consolidados.

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em euros.

A análise da informação financeira e operacional auditada apresentada nesta secção deverá ser feita conjuntamente com a demais informação financeira constante do presente Documento Informativo, nomeadamente, a informação constante da secção 21.

Apresenta-se nas tabelas seguintes um resumo dos principais elementos financeiros históricos da Sociedade relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, preparados de acordo com o com o Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso n° 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

14.1 Análise da exploração - demonstração de resultados

14.1.1 Resumo da demonstração de resultados

	31/12/2017	31/12/2016
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	20,74	138,96
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	-2 049,02	-2 340,48
MARGEM FINANCEIRA	-2 028,28	-2 201,52
RENDIMENTO DE SERVIÇOS E COMISSÕES	271 813,92	95 032,83
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	-5 444,14	-1 249,84
PRODUTO BANCÁRIO	264 341,50	91 581,47
CUSTOS COM O PESSOAL	-189 724,20	-82 801,66
GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	-90 227,35	-76 730,45
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	-7 161,26	-7 813,71
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	-22 771,31	-75 764,35
IMPOSTOS		
CORRENTES	-2 978,54	-2 462,50
DIFERIDOS	4 781,98	15 321,77
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-20 967,87	-62 905,08

14.1.2 Proveitos operacionais totais

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	20,74	138,96

JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	-2 049,02	-2 340,48
COMISSÕES RECEBIDAS		
POR SERVIÇOS DE PAGAMENTOS	271 813,92	95 032,83
COMISSÕES PAGAS		
POR SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS	-5 444,14	-1 249,84
TOTAL	264 341,50	91 581,47

14.1.3 Custos operacionais

Custos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
ORGÃOS DE GESTÃO		
REMUNERAÇÕES	58 342,00	15 040,00
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	13 847,87	3 445,02
COLABORADORES		
REMUNERAÇÕES	94 319,71	51 835,89
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	22 851,00	12 153,66
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	363,62	327,09
TOTAL	189 724,20	82 801,66

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade, distribuído pelas respetivas categorias profissionais, era o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
ORGÃOS DE GESTÃO	2	2
COLABORADORES	5	3
TOTAL	7	5

Fornecimento e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
COM FORNECIMENTOS	4 743,05	8 381,40
ÁGUA, ENERGIA E COMBUSTÍVEIS	983,49	1 572,64
MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE	2 044,85	3 040,05
OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	701,87	2 408,42

PUBLICAÇÕES	57,45	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	955,39	1 360,29
COM SERVIÇOS	85 484,30	68 349,05
COMUNICAÇÕES	3 362,07	2 985,18
RENDAS E ALUGUERES	14 185,38	13 447,88
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E REPRESENTAÇÕES	10 538,23	12 769,70
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	705,22	0,00
PUBLICIDADE E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	31 721,00	13 042,78
SEGUROS	1 236,8	404,65
SERVIÇOS JUDICIAIS, CONTENCIOSO E NOTARIADO	3 235,66	1 374,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20 499,94	24 324,86
TOTAL	90 227,35	76 730,45

14.1.4 Impostos e Resultado Líquido

Impostos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as principais componentes do gasto de imposto sobre o rendimento apresentam as seguintes cifras:

	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DO PERÍODO	-22 771,31	-75 764,35
IMPOSTO CORRENTE	-2 978,54	-2 462,50
IMPOSTO DIFERIDO	4 781,98	15 321,77
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	-2 978,54	-2 462,50
TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS	-2 978,54	-2 462,50

No final do período, a Sociedade apresentou um acumulado de prejuízos fiscais de 200.441,74 euros, sendo que em 2017, foram acumulados prejuízos fiscais no valor de 31.571,31 euros. O valor acumulado de Prejuízos Fiscais sofreu um acréscimo face ao Resultado Antes de Impostos devido à incorporação dos benefícios fiscais (ver tabela abaixo).

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Total
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DO PERÍODO	-22 771,31	-75 764,35	-78 436,98	-14 669,10	- 191 641,74
BENEFÍCIOS FISCAIS	-8 800,00	0,00	0,00	0,00	- 8 800,00
PREJUÍZOS FISCAIS	-31 571,31	-75 764,35	-78 436,98	-14 669,10	-200 441,74

Se a Sociedade tivesse reconhecido a totalidade dos impostos diferidos, o efeito positivo no ativo, nos resultados e nos capitais próprios seria de 3.623,50 euros.

No apuramento dos prejuízos fiscais de 2017 foi reconhecido um benefício fiscal, no valor de 8.800,00 euros, ao abrigo do artigo 19.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais.

14.2 Análise da situação financeira – balanço

14.2.1 Resumo do balanço

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	1 425 724,42	529 393,58
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	946,21	426,63
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	3 177,51	20 439,23
ATIVOS INTANGÍVEIS	54 450,00	54 450,00
INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADOS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	5 000,00	
ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	2 674,00	2 000,00
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	38 469,27	33 687,29
OUTROS ATIVOS	74 258,52	23 983,83
TOTAL DE ATIVO	1 604 699,93	664 380,56
PASSIVO		
RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	16 850,99	46 482,09
RECURSO DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	970 985,11	416 952,64
OUTROS PASSIVOS	58 814,73	14 628,86
TOTAL DE PASSIVO	1 046 650,83	478 063,59
CAPITAL PRÓPRIO		
CAPITAL REALIZADO	575 000,00	175 000,00
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL		150 000,01
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	4 016,97	-75 777,96
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-20 967,87	-62 905,08
TOTAL DE CAPITAL	558 049,10	186 316,97
TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL	1 604 699,93	664 380,56

14.2.2 Ativo não corrente

Outros ativos tangíveis

As movimentações para cada classe de ativos, ocorridas no exercício em causa foram as seguintes:

	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL
VALOR BRUTO NO INÍCIO	24 998,90	4 961,36	29 960,26
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	18 749,18	1 690,05	20 439,23
VARIAÇÕES DO PERÍODO	-12 499,46	2 399,00	-10 100,46
DEPRECIAÇÕES DO PERÍODO	-6 249,72	-911,54	-7 161,26
SALDO NO FIM DO PERÍODO (31/12/2017)	0,00	3 177,51	3 177,51
VALOR BRUTO NO FIM DO PERÍODO	0,00	7 360,36	7 360,36
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS NO FIM DO PERÍODO	0,00	-4 182,85	-4 182,85

As movimentações para cada classe de ativos, ocorridas no exercício anterior:

	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL
VALOR BRUTO NO INÍCIO	0,00	1 707,32	1 707,32
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES DO PERÍODO	24 998,90	3 254,04	28 252,94
DEPRECIACÕES DO PERÍODO	-6 249,72	-1 563,99	-7 813,71
SALDO NO FIM DO PERÍODO (31/12/2017)	18 749,18	1 690,05	20 439,23
VALOR BRUTO NO FIM DO PERÍODO	24 998,90	4 961,36	29 960,26
DEPRECIACÕES ACUMULADAS NO FIM DO PERÍODO	-6 249,72	-3 271,31	-9 521,03

Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de ativos intangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi o seguinte:

	VALOR BRUTO			AMORTIZAÇÕES			VALOR LÍQUIDO	
	31/12/2016	AQUISIÇÕES	31/12/2017	31/12/2016	AMORTIZAÇÕES	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017
SOFTWARE	54 450,00	0,00	54 450,00	0,00	0,00	0,00	54 450,00	54 450,00
TOTAL	54 450,00	0,00	54 450,00	0,00	0,00	0,00	54 450,00	54 450,00

O movimento ocorrido nas rubricas de ativos intangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi o seguinte:

	VALOR BRUTO			AMORTIZAÇÕES			VALOR LÍQUIDO	
	31/12/2016	AQUISIÇÕES	31/12/2017	31/12/2016	AMORTIZAÇÕES	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017
SOFTWARE	54 450,00	0,00	54 450,00	0,00	0,00	0,00	54 450,00	54 450,00
TOTAL	54 450,00	0,00	54 450,00	0,00	0,00	0,00	54 450,00	54 450,00

O ativo intangível reconhecido nesta rubrica corresponde a investimentos realizados no desenvolvimento da plataforma informática. Dado que o investimento continua em curso e que a Administração estima que o valor da plataforma é superior ao valor registado no balanço, não foram registadas quaisquer amortizações neste investimento.

Investimento em filiais, associados e empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o investimento em empresas filiais registrado pelo seu custo de aquisição, corresponde a:

	PARTICIPAÇÃO EFETIVA (%)		CUSTO DE AQUISIÇÃO	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
RAIZECROWD – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LDA.	100,00%	-	5 000,00	-
TOTAL	100,00%	-	5 000,00	-

A participação encontra-se registrada ao custo de aquisição, dado que a 31 de dezembro de 2017 a situação patrimonial da participada era equivalente à situação patrimonial no momento da aquisição, não havendo por isso impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

Ativo Corrente

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e os equivalentes de caixa não têm qualquer restrição quanto à sua liquidez:

	31/12/2017	31/12/2016
CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS À ORDEM	1 425 724,42	414 393,58
OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	115 000,00
TOTAL	1 425 724,42	529 393,58

Ativos por impostos correntes e diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES		
IRC A RECUPERAR	2 674,00	2 000,00
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		
POR PREJUÍZOS FISCAIS	38 469,27	33 687,29
TOTAL	41 143,27	35 687,29

Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
SETOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO		
IVA A RECUPERAR	0,00	2 570,36
OUTROS DEVEDORES DIVERSOS	74 258,52	21 413,47
TOTAL	74 258,52	23 983,83

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica Outros Devedores Diversos pode ser resumido como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
ENTIDADES RELACIONADAS		
RAIZECROWD, LDA	28 925,97	13 088,22
OUTROS DEVEDORES DIVERSOS		
CONTAS A RECEBER POR SERVIÇOS PRESTADOS	33 456,00	4 458,75
OUTROS DEVEDORES DIVERSOS	11 876,55	3 866,50
TOTAL	74 258,52	21 413,47

14.2.3 Capital Próprio

Capital próprio e outros instrumentos de capital

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

TITULAR	31/12/2017		31/12/2016	
	NÚMERO DE AÇÕES	MONTANTE (€)	NÚMERO DE AÇÕES	MONTANTE (€)
JOSÉ MARIA ANTUNES DOS SANTOS REGO	181 619,00	181 619,00	76 125,00	76 125,00
AFONSO FUZETA DA PONTE DA CUNHA DE EÇA	181 618,00	181 618,00	76 125,00	76 125,00
POTUS LDA	57 500,00	57 500,00	0,00	0,00
PARTAC SGPS SA	30 667,00	30 667,00	3 500,00	3 500,00
GEOSEA LDA	28 750,00	28 750,00	5 250,00	5 250,00
PARINAMA SGPS SA	23 000,00	23 000,00	3 500,00	3 500,00
SIMUM SGPS SA	23 000,00	23 000,00	3 500,00	3 500,00
CICLOCERTO LDA	23 000,00	23 000,00	3 500,00	3 500,00
PEDRO MIGUEL DE ANDRADE GOUVEIA PALOS	14 375,00	14 375,00	0,00	0,00
TUNX LDA	8 600,00	8 600,00	2 624,00	2 624,00
SIX C LDA	2 871,00	2 871,00	876,00	876,00
TOTAL	575 000,00	575 000,00	175 000,00	175 000,00

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Sociedade é representado por 175.000 ações com um valor nominal de 1 Euro, totalmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Sociedade é representado por 575.000 ações com um valor nominal de 1 Euro, totalmente subscritas e realizadas.

A 25 de maio de 2018, a Sociedade aprovou em Assembleia Geral o aumento do número de ações para 5.000.000, com a correspondente redução do valor nominal por ação de 1,00 euro para 0,115 euros. Adicionalmente, entre 31 de dezembro de 2017 e 1 de junho de 2018, foram processadas transações de ações com a entrada de novos acionistas, resultando na seguinte distribuição à data:

TITULAR	NÚMERO DE AÇÕES	
	01/06/2018	31/12/2017
JOSÉ MARIA ANTUNES DOS SANTOS REGO	1 504 296,00	181 619,00
AFONSO FUZETA DA PONTE DA CUNHA DE EÇA	1 504 287,00	181 618,00
ANTÓNIO JOSÉ SILVA MARQUES	150 000,00	0,00
POTUS LDA	500 000,00	57 500,00
PARTAC SGPS SA	266 670,00	30 667,00
GEOSEA LDA	0,00	28 750,00
PARINAMA SGPS SA	0,00	23 000,00
SIMUM SGPS SA	200 000,00	23 000,00
CICLOCERTO LDA	200 000,00	23 000,00
PEDRO MIGUEL DE ANDRADE GOUVEIA PALOS	125 000,00	14 375,00
TUNX LDA	37 391,00	8 600,00
SIX C LDA	24 965,00	2 871,00
RUI MANUEL MARTINS DA COSTA SOUSA ROMPANTE	37 391,00	0,00
PARINAMA CAPITAL LDA	200 000,00	0,00
MANUEL ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ABREU	250 000,00	0,00
TOTAL	5 000 000,00	575 000,00

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
OUTRAS RESERVAS	4 016,97	0,00
RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	-75 777,96
TOTAL	4 016,97	-75 777,96

14.2.4 Passivo não corrente e passivo corrente

Recursos de outras instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
EMPRÉSTIMOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS	16 850,99	46 482,09
TOTAL	16 850,99	46 482,09

Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
RECURSOS DE CLIENTES	970 985,11	416 952,64
TOTAL	970 985,11	416 952,64

Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica de Outros Passivos pode ser resumido como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
SETOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO		
IVA A PAGAR	21 978,53	2 427,75
RETENÇÃO DE IMPOSTOS NA FONTE	6 245,95	738,47
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4 602,13	1 732,80
OUTROS	3 438,95	0,00
ENCARGOS A PAGAR		
REMUNERAÇÃO DE COLABORADORES	17 149,39	9 729,84
CREDORES DIVERSOS	5 399,78	0,00
TOTAL	58 814,73	14 628,86

14.2.5 Responsabilidades extrapatrimoniais

A Raize implementou uma política de *cash-back no final do empréstimo (desconto comercial futuro)* para o ano de 2018, para empresas que obtêm financiamento através da plataforma e que poderá resultar numa responsabilidade financeira adicional anual de 25 a 50 mil euros nos anos de 2020, 2021 e 2022. O desconto comercial futuro oferecido às empresas está contingente ao cumprimento integral e sem falhas do plano de pagamentos dos empréstimos.

15. INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS, PRESSUPOSTOS DE CRESCIMENTO E ESTIMATIVAS

As perspectivas financeiras da Raize têm por base os seguintes pressupostos sobre a evolução do mercado de financiamento e de investimento em Portugal, assim como da atividade e estrutura operacional da empresa.

Pressupostos sobre a evolução do mercado de financiamento e investimento:

- Aumento da procura por financiamento empresarial de médio/longo-prazo (atualmente apenas 5% dos novos empréstimos a micro e pequenas empresas são de médio/longo-prazo);
- Manutenção/estabilização dos níveis atuais de novos empréstimos a micro e pequenas empresas (atualmente em cerca de 17 mil milhões por ano);
- Redução do número de instituições bancárias ativas no financiamento a micro e pequenas empresas em Portugal;
- Aumento da procura por serviços de investimento alternativo, digital e gratuito para particulares;
- Aumento da procura por parte de investidores institucionais por oportunidades de aplicação de capital de forma diversificada e com perfil risco/retorno adequado.

Pressupostos de evolução da atividade e estrutura operacional da empresa:

- Crescimento futuro consistente com o crescimento histórico realizado e obtenção nos próximos 5 anos de uma quota de mercado de 5 – 10% dos novos empréstimos médio/longo-prazo realizados anualmente a micro e pequenas empresas;
- Manutenção da atual estrutura de administração da Sociedade;
- Utilização e desenvolvimento contínuo de nova tecnologia e mecanismos de automação para potenciar a produtividade dos recursos humanos;
- Investimento crescente, em linha com a evolução do volume de atividade, em marketing junto de investidores e empresas, em particular por via de meios digitais;
- Exploração de novas iniciativas de investimento e financiamento da economia (crédito ou *equity*) e que façam uso da crescente base de investidores e empresas da Raize;
- Reforço do programa de parcerias institucionais para o financiamento da economia;
- Exploração de oportunidades de internacionalização, em particular para países com reduzida penetração de plataformas de *crowdfunding*;
- Foco na rentabilidade da operação com objetivo de iniciar a distribuição de dividendos a partir de 2020.

Foram projetados os seguintes resultados para os próximos 3 anos:

(valores em milhões de euros)

	2018	2019	2020
Receitas totais	0.4 – 0.7	0.8 – 1.4	1.5 – 2.5
Custos totais	0.5 – 0.6	0.5 – 0.8	0.7 – 1.1
Resultado Operacional	(0.2) – 0.2	0.0 – 0.9	0.4 – 1.8

Fonte: Raize

Metodologias de avaliação do capital próprio:

- Foram utilizadas duas metodologias de avaliação do capital próprio:
 - Múltiplos: avaliação calculada com base em múltiplos de transações passadas – (a) total cumulativo financiado e (b) total de vendas anuais - relacionadas com empresas a operar no mesmo setor (*crowdfunding por empréstimo*) no Reino Unido, EUA e França.
 - *Discounted Cash Flow* (DCF): avaliação calculada com base no *free cash flow to equity* projetado utilizando as projeções financeiras do Conselho de Administração para um período de 5 anos e aplicando um múltiplo de valor terminal para os anos subsequentes.

Com base nas metodologias descritas, foi estimado um valor de avaliação do capital próprio da Raize entre 11,1 milhões de euros e 16,4 milhões de euros. O preço de colocação da Oferta Inicial incorpora um desconto de preço entre os 10% e os 40%, e que tem como objetivo promover o desempenho positivo da ação e retorno acionista para os participantes na Oferta Inicial.

16. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO E QUADROS SUPERIORES

16.1 Enquadramento

A Sociedade adotou o modelo clássico de governação societária, previsto no artigo 278.º, n.º 1, a) do Código das Sociedades Comerciais, cabendo, assim, a sua administração a um conselho de administração, e a sua fiscalização a um fiscal único.

16.2 Órgão de administração

A administração da Sociedade é exercida por um conselho de administração composto atualmente por dois membros - embora a nomeação de um terceiro administrador, António José Silva Marques, se encontre pendente de registo do Banco de Portugal -, eleitos pela assembleia geral por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos.

16.2.1 Composição

O Conselho de Administração é composto por 2 membros (embora a nomeação de um terceiro administrador - António José Silva Marques - se encontre pendente de registo do Banco de Portugal):

Nome:	José Maria Antunes dos Santos Rego
Cargo:	Presidente do Conselho de Administração
Domicílio profissional:	Rua Joshua Benoliel N°6, 7B, 1250-133 Lisboa
Mandato:	2018 / 2020
Data de designação:	9 de março de 2018
Outros mandatos atualmente exercidos:	Gerente da Raizecrowd, Lda
Outros mandatos e funções cessados nos últimos 2 anos:	Vogal do Conselho de Administração da Raize Serviços de Gestão, S.A.

Nome:	Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça
Cargo:	Vogal do Conselho de Administração
Domicílio profissional:	Rua Joshua Benoliel N°6, 7B, 1250-133 Lisboa
Mandato:	2018 / 2020
Data de designação:	9 de março de 2018
Outros mandatos atualmente exercidos:	Gerente da Raizecrowd, Lda
Outros mandatos e funções cessados nos últimos 2 anos:	Presidente do Conselho de Administração da Raize Serviços de Gestão, S.A.

Nome:	António José Silva Marques - Nomeação encontra-se a aguardar registo pelo Banco de Portugal
Cargo:	Vogal do Conselho de Administração
Domicílio profissional:	Rua Joshua Benoliel N°6, 7B, 1250-133 Lisboa
Mandato:	2018 / 2020
Data de designação:	9 de março de 2018
Outros mandatos atualmente exercidos:	-
Outros mandatos e funções cessados nos últimos 2 anos:	-

16.2.2 *Laços de parentesco e afinidade*

Os dois membros do Conselho de Administração em funções, e António José Silva Marques - que se encontra a aguardar o registo da respetiva nomeação pelo Banco de Portugal -, não possuem laços de parentesco ou de afinidade entre si, nem com outros acionistas da Sociedade.

16.2.3 *Informação profissional*

José Maria Antunes dos Santos Rego

Membro do Conselho de Administração da Raize Serviços de Gestão, S.A., instituição de pagamentos autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal.

Private Expert para a Comissão Europeia em temas relacionados com a inovação, financiamento e empreendedorismo, membro do *Innovator's Strategic Advisory Board* para o G7.

Mestre em Gestão e Finanças pela ESCP Europe (Paris) e pela Católica Lisbon School of Business and Economics.

Licenciado em Economia pela Nova School of Business and Economics.

Ex-gestor de projeto na divisão de serviços financeiros da consultora internacional “Oliver Wyman” com especialização em risco de crédito e experiência como *Advisor* para o Banco de Portugal e Ministério das Finanças Português e na realização de projetos de reestruturação bancária, resolução e de *stress-testing* de sistemas bancários nacionais e instituições financeiras europeias.

Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça

Membro do Conselho de Administração da Raize Serviços de Gestão, S.A., instituição de pagamentos autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal.

Professor convidado na Nova School of Business and Economics.

CFA Charterholder.

Mestre em Finanças pela Tilburg Universiteit.

Licenciado em Economia pela Nova School of Business and Economics.

Ex-Gestor de ativos e *portfolio manager* no fundo de investimento MATH FUND.

António José Silva Marques

Membro do Conselho de Administração da Raize Serviços de Gestão, S.A., instituição de pagamentos autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal.

Mestre e Licenciado em Engenharia de Redes de Comunicação pelo Instituto Superior Técnico (IST).

Ex-consultor na Deloitte, baseado em Lisboa e especializado em tecnologia para Serviços Financeiros, mais especificamente no desenvolvimento de aplicações para análise de risco de crédito, reporte financeiro e comercialização de seguros.

16.2.4 Acusações, condenações e processos de insolvência

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, nenhum dos Administradores da Sociedade, nem António José Silva Marques (cuja nomeação como membro do conselho de administração está pendente de registo no Banco de Portugal), nos últimos cinco anos:

- Foi condenado por fraude;
- Esteve associado a um processo de insolvência ou liquidação, quer como dirigente, quer como administrador;
- Foi objeto de acusação ou condenação pública oficial por qualquer autoridade estatutária ou regulamentar.

Por outro lado, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, e pelo menos nos últimos cinco anos, nenhum administrador da Sociedade, nem António José Silva Marques (cuja nomeação como membro do conselho de administração está pendente de registo no Banco de Portugal), foi judicialmente impedido de exercer funções de membro de órgãos de administração, funções de direção ou de supervisão de um emitente ou de, genericamente, intervir na gestão de um emitente.

16.2.5 Conflitos de interesses

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem situações de conflito de interesses potenciais ou efetivas.

16.3 Órgão de fiscalização

A este respeito, cfr. a secção 3, supra.

17. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Os Administradores da Sociedade auferem uma remuneração mensal fixa. Não existe remuneração variável associada ao desempenho da Sociedade. Os dados mais relevantes sobre os administradores da Sociedade constam do seguinte quadro:

Remuneração bruta média mensal	Variável	Feminino (% total)	Idade média	Antiguidade média	Benefícios
3,000	-	0%	30 – 31 anos	-	-

Com exceção de um contrato de prestação de serviços de pagamento celebrado entre a Sociedade e a Raizecrowd (melhor descrito em 22. infra) - da qual os Administradores da Sociedade são gerentes - para efeitos da gestão de pagamentos na plataforma de *crowdfunding* gerida por esta última, a Sociedade não é parte em nenhum contrato celebrado com sociedades em cujo capital os seus Administradores participem ou em que exerçam qualquer tipo de função de administração.

18. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

O funcionamento do conselho de administração da Sociedade é regulado pelo Código das Sociedades Comerciais e pelo artigo 13.º dos seus estatutos. Nestes termos, e além do já anteriormente referido a este respeito:

- (i) O conselho de administração da Sociedade deve reunir ordinariamente pelo menos uma vez por mês, reunindo ainda extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente ou por dois administradores;
- (ii) São permitidos os votos por correspondência;
- (iii) O conselho de administração da Sociedade não pode reunir sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros em exercício, salvo se, com os votos por correspondência dos membros ausentes, os votos dos presentes ou representados constituírem um número pelo menos igual à maioria;
- (iv) As deliberações do conselho de administração são tomadas por maioria simples, tendo o presidente, ou quem legalmente o substitua, voto de qualidade em caso de empate.

19. RECURSOS HUMANOS

19.1 Informação geral

A Sociedade tinha 5 trabalhadores ao seu serviço a 31 de dezembro de 2017, tendo sido contratado um novo colaborador em fevereiro 2018.

Os dados mais relevantes sobre os trabalhadores da Sociedade constam do seguinte quadro:

Contratos a termo	Salário bruto médio mensal	Variável	Feminino (% total)	Idade média	Antiguidade média	Benefícios
0	1.832	-	50%	23 – 32 anos	2 anos	-

A Sociedade não atribui remuneração variável ou *fringe benefits* aos seus trabalhadores.

19.2 Participação dos trabalhadores no capital da Sociedade

O trabalhador António José Silva Marques tem uma participação no capital da Sociedade, conforme detalhada na secção 20. O contrato de trabalho deste trabalhador ficará com os respetivos efeitos suspensos a partir do momento do registo da nomeação como administrador pelo Banco de Portugal, por efeito do disposto no artigo 398.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais.

19.3 Plano de *stock options*

Na presente data, não está previsto nenhum plano que confira direitos de opção de compra ou venda a nenhum trabalhador.

20. ACIONISTAS

A Raize tem atualmente uma estrutura acionista composta por Administradores – que representam atualmente 60,18% do capital da Sociedade (63,18% se se considerar a participação detida pelo acionista António José Silva Marques, cuja nomeação como administrador se encontra a aguardar registo pelo Banco de Portugal) – e outros acionistas institucionais e *business angels*.

A 1 de Junho de 2018, a Sociedade tinha 5.000.000 de ações detidas da seguinte forma pelos acionistas:

TITULAR	01/06/2018	
	NÚMERO DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL
JOSÉ MARIA ANTUNES DOS SANTOS REGO	1 504 296,00	30,09%
AFONSO FUZETA DA PONTE DA CUNHA DE EÇA	1 504 287,00	30,09%
POTUS LDA	500 000,00	10,00%
PARTAC SGPS SA	266 670,00	5,33%
MANUEL ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ABREU	250 000,00	5,00%
SIMUM SGPS SA	200 000,00	4,00%
CICLOCERTO LDA	200 000,00	4,00%
PARINAMA CAPITAL, LDA	200 000,00	4,00%
ANTÓNIO JOSÉ SILVA MARQUES	150 000,00	3,00%
PEDRO MIGUEL DE ANDRADE GOUVEIA PALOS	125 000,00	2,50%
TUNX LDA	37 391,00	0,75%
RUI MANUEL MARTINS DA COSTA SOUSA ROMPANTE	37 391,00	0,75%
SIX C LDA	24 965,00	0,50%
TOTAL	5 000 000,00	100,00%

Não existem ónus ou encargos sobre as ações representativas do capital social da sociedade, ou qualquer outra restrição ou limitação que possa afetar a transmissão das ações da sociedade ou o direito dos acionistas às referidas ações.

Ver secção 8 para detalhes sobre a identificação dos Oferentes e o número de ações a alienar por cada um destes nas Ofertas.

21. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS GANHOS E PREJUÍZOS DA SOCIEDADE

21.1 Balanço

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	1 425 724,42	529 393,58
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	946,21	426,63
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	3 177,51	20 439,23
ATIVOS INTANGÍVEIS	54 450,00	54 450,00
INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADOS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	5 000,00	
ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	2 674,00	2 000,00

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	38 469,27	33 687,29
OUTROS ATIVOS	74 258,52	23 983,83
TOTAL DE ATIVO	1 604 699,93	664 380,56
PASSIVO		
RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	16 850,99	46 482,09
RECURSO DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	970 985,11	416 952,64
OUTROS PASSIVOS	58 814,73	14 628,86
TOTAL DE PASSIVO	1 046 650,83	478 063,59
CAPITAL PRÓPRIO		
CAPITAL REALIZADO	575 000,00	175 000,00
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL		150 000,01
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	4 016,97	-75 777,96
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-20 967,87	-62 905,08
TOTAL DE CAPITAL	558 049,10	186 316,97
TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL	1 604 699,93	664 380,56

21.2 Demonstração de resultados

	31/12/2017	31/12/2016
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	20,74	138,96
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	-2 049,02	-2 340,48
MARGEM FINANCEIRA	-2 028,28	-2 201,52
RENDIMENTO DE SERVIÇOS E COMISSÕES	271 813,92	95 032,83
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	-5 444,14	-1 249,84
PRODUTO BANCÁRIO	264 341,50	91 581,47
CUSTOS COM O PESSOAL	-189 724,20	-82 801,66
GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	-90 227,35	-76 730,45
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	-7 161,26	-7 813,71
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	-22 771,31	-75 764,35
IMPOSTOS		
CORRENTES	-2 978,54	-2 462,50
DIFERIDOS	4 781,98	15 321,77
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-20 967,87	-62 905,08

21.3 Demonstração das alterações do capital próprio

A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	CAPITAL REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	PRÊMIOS DE EMISSÃO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	175 000,00	150 000,01	0,00	0,00	-75 777,96	-62 905,08	186 316,97
APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2016					-62 905,08	62 905,08	0,00
CONVERSÃO DE INSTRUMENTOS	150 000,01	-150 000,01					0,00
AUMENTO DE CAPITAL	48 951,00		343 749,00				392 700,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS LIVRES			-343 749,00	343 749,00			0,00
APLICAÇÃO DE RESERVAS LIVRES	201 048,99			-339 732,03	138 683,04		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						-20 967,87	-20 967,87
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	575 000,00	0,00	0,00	4 016,97	0,00	-20 967,87	558 049,10

A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	CAPITAL REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	PRÊMIOS DE EMISSÃO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	175 000,00	150 000,01	0,00	0,00	-12 542,80	-63 235,16	249 222,05
APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2015					-63 235,16	63 235,16	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						-62 905,08	-62 905,08
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	175 000,00	150 000,01	0,00	0,00	-75 777,96	-62 905,08	186 316,97

21.4 Certificação legal de contas

Joaquim Gonçalves & Associada
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de “**RAIZE – Serviços de Gestão, SA**”, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de dois mil e dezassete (que evidencia um total de 1.604.700 euros e um total de capital próprio de 558.049 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.968 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **RAIZE – Serviços de Gestão, SA** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro do Banco de Portugal.

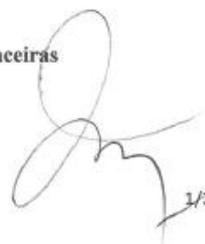
Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:



1/3

Joaquim Gonçalves & Associada

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

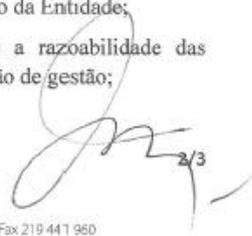
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística ;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Joaquim Gonçalves & Associada

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Portela, 23 de fevereiro de 2018

Joaquim Gonçalves & Associada, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
(representada por Joaquim de Jesus Gonçalves, ROC n.º 826)

3/3

21.5 Política de dividendos

Nos últimos três anos não foram distribuídos quaisquer dividendos aos acionistas da Raize. É a expectativa da Administração iniciar a distribuição de dividendos em 2020, assumindo que as perspectivas de evolução do mercado e da empresa descritas na secção 15 se verificam.

A distribuição de dividendos é determinada através de deliberação tomada pela assembleia geral, mediante proposta do conselho de administração. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os Estatutos, o conselho de administração, com o consentimento do conselho fiscal, pode decidir que, com base nos lucros previstos para esse exercício, sejam feitos aos acionistas adiantamentos sobre os lucros no decurso desse exercício.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral pode deliberar, por maioria simples, distribuir a totalidade ou parte dos lucros da Sociedade em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as reservas impostas por lei. A Sociedade terá, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, de destinar uma percentagem correspondente a 5% dos seus lucros, nas suas contas anuais, para a constituição de uma reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, não pode deixar de ser distribuído aos acionistas metade do lucro do exercício, salvo diferente disposição estatutária.

Adicionalmente, a suscetibilidade de distribuição de lucros pela Sociedade dependerá de tal distribuição não implicar o incumprimento das normas prudenciais estabelecidas no Capítulo IV do RJSPME, em particular os respetivos artigos 29.º a 31.º.

21.6 Ações judiciais e arbitrais

Na presente data, a Sociedade não é parte nem, tanto quanto é do seu conhecimento, é previsível que venha a ser parte, de qualquer procedimento litigioso, judicial, arbitral, administrativo ou de qualquer outra natureza que seja suscetível de ter ou que tenha tido, nos últimos 12 meses, efeitos negativos significativos na sua situação financeira ou rentabilidade.

A Raize Serviços de Gestão S.A. foi alvo de um processo contraordenacional pelo Banco de Portugal em janeiro 2017 pelo atraso na entrega de um questionário de autoavaliação relacionado com a política de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo e a sua implementação. A entrega do questionário de autoavaliação em questão foi efetivamente realizada cerca de 1 mês após a data limite e tal atraso deveu-se a um erro informático que não permitiu que a Raize tivesse acesso às notificações e área dedicada do BPNET que permitia a entrega desse mesmo questionário. Neste contexto, o processo ficou concluído em dezembro 2017 não tendo sido aplicada qualquer coima ou sanção à Raize além de uma admoestação.

A Raizecrowd é autora de vários processos judiciais em curso, no âmbito das ações de recuperação de crédito em incumprimento em que a Raizecrowd atua em representação dos respetivos clientes. Na presente data, não são conhecidos quaisquer processos judiciais, arbitrais ou administrativos contra esta entidade.

21.7 Suficiência de fundos próprios ao longo dos próximos 12 meses

A Raize não espera que sejam necessários aumentos de capital ao longo dos próximos 12 meses para assegurar o cumprimento da atividade de negócio após admissão à negociação, dado que:

- A Sociedade dispunha de uma posição de liquidez imediata no valor de 449.051 euros a 31 de dezembro de 2017;
- A Sociedade apresenta uma trajetória de crescimento de atividade, tendo aumentado em 190% o produto bancário no ano de 2017;
- A Sociedade registou perdas contabilísticas de 20.968 euros, o que refletiu uma melhoria face aos resultados apresentados em 2015 e 2016;
- A Sociedade espera apresentar resultados líquidos anuais positivos antes de 2020, possibilitando o início da distribuição de dividendos.

22. CONTRATOS SIGNIFICATIVOS

A Sociedade e a Raizecrowd celebraram, em 12 de abril de 2018, um contrato de prestação de serviços de pagamento, nos termos do qual a Raize presta à Raizecrowd os serviços de pagamentos necessários e adequados à gestão e ao bom funcionamento da plataforma de financiamento colaborativo gerida pela Raizecrowd (“**Plataforma Raize**”). Os serviços prestados pela Raize à Raizecrowd incluem:

- (i) A execução de operações de pagamento que garantam o processamento e transferência de fundos depositados numa conta de pagamentos de um investidor ordenante (aberta junto da Raize) para as entidades mutuárias inscritas na Plataforma Raize;
- (ii) A execução de operações de pagamento que assegurem a transferência, para os investidores, do reembolso e remuneração dos montantes investidos pelos mesmos através da Plataforma Raize;
- (iii) Quaisquer outras operações de pagamento, transferência de fundos ou cobranças inerentes à gestão da Plataforma Raize.

O contrato de prestação de serviços entre a Raize e a Raizecrowd pressupõe a partilha de 1.2% das receitas de originação com a Raizecrowd e cessará automaticamente a produção dos seus efeitos caso, sem o acordo prévio da Raizecrowd, a Raize deixe de ser, direta ou indiretamente, titular única e legítima possuidora de quotas representativas da maioria do capital social e direitos de voto da Raizecrowd.

23. DATAS DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE E DA PUBLICAÇÃO DE CONTAS

A próxima Assembleia Geral ordinária está prevista para o dia 29 de março de 2019. Não estão previstas Assembleias Gerais extraordinárias da Raize.

24. INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE EVENTUAIS INTERESSES

A Sociedade confirma que a informação obtida junto de terceiros e incluída na presente Documento Informativo foi rigorosamente reproduzida e que, tanto quanto é do seu conhecimento e até onde pode verificar com base em documentos publicados pelos terceiros

em causa, não foram omitidos quaisquer factos cuja omissão possa tornar a informação menos rigorosa ou suscetível de induzir em erro.

25. DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO

Atendendo à informação prestada no presente documento, encontram-se disponíveis para consulta os seguintes documentos:

- Relatórios e contas auditados da Sociedade relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017;
- Cópia do Documento Informativo.

Estes documentos estão disponíveis nos sítios de Internet da Sociedade, em www.raize-ip.pt e www.raize.pt.

O presente Documento Informativo encontra-se igualmente disponível no sítio da Euronext Lisbon, em www.euronext.com.

26. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE JUNTO DO EURONEXT

O representante da Sociedade junto da Euronext Lisbon é o Administrador Afonso Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça, com domicílio profissional em Rua Joshua Benoliel, n.º 6, 7º B, 1250-133 Lisboa, endereço eletrónico: ir@raize.pt, contacto: (+351) 218 212 524.

* * *